

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7^a DA REPUBLICA—N. 153

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 8 DE JUNHO DE 1895

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.028 — DE 27 DE MAIO DE 1895

Approva o programma do curso superior de agronomia, anexo á actual Escola Pratica de Agricultura e Viticultura de Taquary, no estado do Rio Grande do Sul

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que lhe representou o director da Escola de Agricultura e Viticultura de Taquary, no estado do Rio Grande do Sul, propondo-se a crear um curso superior de agronomia, anexo á mesma escola, sem augmento de despezas para o governo, resolve approvar o «Programma» respectivo e que com este baixa.

Capital Federal, 27 de maio de 1895, 7^a da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Programma de ensino do curso superior de agronomia anexo á actual Escola Pratica de Agricultura e Viticultura de Taquary, no estado do Rio Grande do Sul, a que se refere o decreto n. 2028, de 27 de maio de 1895

PRIMEIRA CADEIRA

- 1^a parte—Physica, meteorologia e climatologia.
2^a parte—Chimica mineral, mineralogia e elementos de geologia.
3^a parte—Chimica organica, chimica analytica e chimica industrial e agricola.
4^a parte—Botanica.

SEGUNDA CADEIRA

- 1^a parte—Classificações botanicas e familias.
2^a parte—Agronomia: physica, chimica e mecanica do solo aravel, lavoura e correções do solo, instrumentos aratorios, irrigações, drenagem, ostrumação, phytotechnia, tecnologia rural.
3^a parte—Topographia: levantamento de plantas, nivelamentos e agrimensura.
4^a parte—Mecanica agricola: noções de hydrodynamica, rodas hydraulicas, machinas agricolas, locomoveis e engenhos de assucar. Construção: conhecimento e fabricação da cal, do tijolo e telhas, construções rurais.

TERCEIRA CADEIRA

- 1^a parte—Zoologia: anatomia geral, physiologia e classificações.
2^a parte—Anatomia e physiologia comparadas.
3^a parte—Zootechnia: estudos das especies, melhoramentos das raças, hygiene geral pecuaria, pathologia, cirurgia e clinica medica veterinarias, creação de aves domesticis.

QUARTA CADEIRA

- 1^a parte—Economia rural, direito rural, legislação agraria e contabilidade agricola.
2^a parte—Desenho architectonico.
3^a parte—Desenho de plantas.
4^a parte—Desenho de machinas.

DISTRIBUIÇÕES DAS MATERIAS

1^o anno

- 1^a cadeira—1^a, 2^a e 4^a partes.
3^a cadeira—1^a parte.
4^a cadeira—2^a parte.

2^o anno

- 1^a cadeira—3^a parte.
2^a cadeira—1^a e 2^a partes.
3^a cadeira—2^a parte.
4^a cadeira—3^a parte.

3^o anno

- 2^a cadeira—3^a e 4^a partes.
3^a cadeira—3^a parte.
4^a cadeira—1^a e 4^a partes.

REGULAMENTO

CAPITULO I

Art. 1.^o Anexo á Escola Pratica de Agricultura e Viticultura de Taquary, com o concurso dos professores da mesma, será organiado um curso superior de agronomia denominado—Escola Superior de Agronomia Taquaryense—sob direcção commum.

Art. 2.^o As aulas serão abertas a 3 de março e encerradas a 31 de outubro, para se seguirem os respectivos exames.

Art. 3.^o Esta escola terá quatro cadeiras, que comprehenderão as materias constantes do quadro anexo, distribuidas por tres annos de curso.

Art. 4.^o Terá mais dous professores substitutos, um para sciencias technicas e outro para sciencias accessorias e um secretario.

Art. 5.^o O pessoal docente da escola formará um conselho que, debaixo da presidencia do director, se reunirá ao menos uma vez por mez, por convocação desta, para ter conhecimento da marcha da mesma.

CAPITULO II

Do director

Art. 6.^o Ao director compete fiscalisar todos os actos da escola, ouvindo as reclamações quer dos professores quer dos alumnos, para resolver de modo que estabeleça ordem e harmonia.

Art. 7.^o Convocar o conselho extraordinariamente, desde que necessidade haja.

Art. 8.^o Nomear de entre os professores um vice-director que o substitua em seus impedimentos.

Art. 9.^o Deliberar sobre todos os pontos omissoes neste regulamento, e sobre aquelles de maior transcendencia, dirigil-os ao governo para tomar conhecimento ou resolver.

CAPITULO III

Dos professores

Art. 10. Os professores devem fazer o ensino por lições e claras, tratando os alumnos com urbanidade.

Art. 11. Cada professor deve annualmente apresentar nas primeiras reuniões do conselho o desenvolvimento das materias de sua cadeira e submettel-o á consideração dos companheiros, para assim estabelecerem-se relações e accordo no ensino.

Art. 12. O professor pôde faltar tres vezes ao mez, sem desconto do seu vencimento.

Art. 13. Deve assignar diariamente o livro de presença com indicação das materias que tiver leccionado no dia.

Art. 14. Dirigir os gabinetes relativos ás materias de sua cadeira.

Art. 15. Notar as faltas dos alumnos, que serão registradas em livro proprio.

CAPITULO IV

Do secretario

Art. 16. Ao secretario compete a guarda de todos os livros da secretaria e archivo.

Art. 17. Compete mais no fim de cada mez fazer uma resenha das faltas dos alumnos, para apresental-a ao director.

Art. 18. Tomar parte no conselho para confecção das actas.

CAPITULO V

Dos alumnos

Art. 19. Só serão admittidos á matricula do 1^o anno, alumnos maiores de 15 annos, que apresentem attestaçoes de exames de portuguez, francez, geographia geral e do Brazil, arithmetica, algebra até equações do segundo grão, geometria e trigonometria.

Art. 20. O alumno fica obrigado ao pagamento de 40\$ annualmente, em duas prestações de 20\$, sendo uma no acto da matricula, e outra para admissão ao exame do respectivo anno.

Art. 21. O alumno, depois do exame do terceiro anno, receberá da escola o titulo de *engenheiro agronomo*.

Art. 22. O alumno não pôde ser admittido ao exame theorico sem que apresente trabalhos praticos referentes ás materias do anno, devendo estes trabalhos ser aproveitados para o museu da escola, toda vez que tenham a possivel applicação.

Art. 23. Estes trabalhos praticos devem ser organizados de accordo com o professor respectivo, que os fiscalizará.

Art. 24. O alumno deve ser frequente ás aulas, tratando os professores e mais pessoal da escola com o devido respeito.

Art. 25. O alumno que entrar na aula 15 minutos depois do professor fica sujeito a se lhe marcar ponto ou falta.

Art. 26. O alumno que contar em qualquer aula, durante o anno, mais de vinte faltas não justificadas não poderá ser admittido a exame.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 27. Na organisação deste curso as nomeações dos professores serão feitas pelo director, com approvação do governo federal, enquanto não se puder organisar concurso para cada uma das cadeiras.

Art. 28. Os actuaes alumnos da Escola Pratica que terminaram o terceiro anno ficam com direito a matricula no segundo anno do curso superior, e os que terminarem o segundo anno poderão tambem obter matricula no primeiro anno do referido curso; obrigados, porém, ao exame do francez os que não o tiverem, e para isso a escola lhes facultará o ensino em uma aula complementar.

Art. 29. Estes alumnos da Escola Pratica ficarão com direito a matricula, sem pagamento algum.

Art. 30. As installações deste curso e a abertura das aulas, no corrente anno, ficam na dependencia da approvação do programma e regulamentos apresentados.

Capital Federal, 27 de maio de 1895.—
Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 7 do corrente, conceleu-se ao general de brigada Sebastião Raymundo Ewerton a exoneração, que pediu, do cargo de commandante do 3^o districto militar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Circular—1ª secção—Capital Federal, 5 de junho de 1895.

O Ministerio da Justiça na Republica Fran-
ceza acaba de propor, por intermedio da le-
gação brasileira em Pariz, a permuta de pu-
blicações officiaes ácerca da administração da
justiça civil, commercial e criminal nos respec-
tivos relatorios.

Como o assumpto tambem interessa a esse
estacão, attenta a dualidade da magistratura
nacional, julgo dever levar ao vosso conheci-
mento a proposta assim feita, afim de que a
toméis na consideração que merecer.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira*.
—Sr. presidente do estado de...

Additamento ao expediente do dia 6 de junho de 1895

Remetteu-se ao pretor da 5ª pretoria, em
resposta ao officio de 29 de abril ultimo, e
para providenciar como no caso couber, copia
do exame de sanidade feito na menor Alice
Leite de Vasconcellos, enviada pela policia
áquelle juizo, do qual se verificou não estar
ella alienada.—Recommendeu-se ao director
geral da Assistencia-Medico Legal de Alie-
nados que faça apresentar a dita menor ao
referido pretor, á cuja disposição se acha.

Dia 7

Transmittiram-se ao presidente do Su-
premo Tribunal Militar, afim de serem jul-
gados em superior e ultima instancia, os pro-
cessos instaurados contra o tenente João Ra-
nullo do Nascimento Menezes, alferes
Adolpho Rodrigues Soares Pereira e o soldado
Flavio Ferreira, todos da brigada policial.

— Remetteu-se ao juiz seccional do estacão
do Espirito Santo, para os fins convenientes,
o titulo de nomeação do bacharel José Gon-
çalves da Cunha e Silva, substituto do re-
spectivo juizo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Directoria Geral da Justiça—1ª secção—
Capital Federal, 7 de junho de 1895.

Sr. presidente do estado do Rio de Janeiro
—Com officio n. 86 de 7 de maio ultimo,
transmittiu-me o secretario dos Negocios do
Interior e Justiça desse estado a consulta do
respectivo procurador geral quanto ao modo
de preencher-se no cartorio civil do districto
da Barra a falta de registro de obitos occor-
ridos desde 1 dezembro de 1894 até 18 do
março ultimo, motivada pelo facto de terem
os medicos naquelle periodo, em que alli
grassou a epidemia cholericiforme, comprehen-
dido, em um só attestado grande numero
do fallecidos sem as declarações indispensa-
veis.

Em resposta, declaro-vos que, dado o caso
de força maior que origina a omisção do re-
gistro civil, deve esta ser supprida por man-
dado judicial, expedido em virtude de
justificação julgada por sentença, nos termos
do art. 25 do decreto n. 9386 de 7 de março
de 1888.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira*.

— Pe'a Directoria Geral, foram remittidas
á collectoria da comarca de Monte Santo, no
estado de Minas Geraes, as patentes dos se-
guintes officiaes da guarda nacional:

- Francisco Nantes do Castilho.
- Francisco Cassiano de Lima.
- Aristides da Silveira Lobo Sobrinho.
- Silverio Pereira de Mello.
- Antonio José da Cunha.
- Antonio Ataliba da Silva.
- Francisco Alves Monte Alegre.

- João Augusto R. Guimarães.
- João Antonio de Almeida.
- José Ernesto Coelho.
- Joaquim Gonçalves Netto.
- Cassiano de Moraes Preto.
- Joaquim Antonio Pereira Guinett.
- Hyppolito Garcia de Oliveira.
- José Maximiano Pinto.
- Francisco Antonio de Oliveira.
- Miguel Antonio da Luz.
- José de Souza Teixeira Dias.
- José Augusto Pereira Lima.
- Urias Ferreira Carvalhaes.
- José Ferreira de Oliveira.
- José Cassiano Gomes.
- Isaac Soares de Moraes.
- Antonio de Paula Borges.
- José Villela de Freitas.
- Filinto Erlins.
- Antonio Pereira Lima.
- Aprigio Tobias de Magalhães.
- João Bernardino de Freitas.
- José Custodio Leite.
- Sydalino Silvino da Silva.
- Juvencio Cornelio Alves.
- Antonio Pereira de Mello.
- Luiz Mendes.
- Fernandes Gomes Ribeiro.
- Norberto Baptista da Silva.
- Pedro Constantino Monte Alegre.
- José Custodio Dias.
- Fernaades Pereira de Luz.
- Francisco Monte Alegre.
- Joaquim Theophilo de Mello.
- Tiburcio Pereira dos Santos.
- Ignacio Soares de Moraes e Souza.
- Francisco José Pereira Lima.
- Theophilo Dias Ramos.
- Eduardo Mafra.
- Hypolito Gomes Ribeiro.
- João Baptista Mafra.
- Domingos Custodio de Souza.
- Primo Soares de Souza.
- José Garcia do Oliveira.
- Manoel Joaquim da Silveira Magalhães.
- Felix Antonio da Luz Sobrinho.
- José Gomes Ribeiro.
- Francisco Pereira Guimarães.
- João Ernesto Coelho.
- Samuel de Paulo Soares.
- Pedro Pereira Guimarães.
- Francisco Samuel de Magalhães.
- João Pedro Coelho.
- Oscar Custodio da Luz.

— A, collectoria da comarca de Avaré, no
estado de S. Paulo, foi remittida a patente
do official da guarda nacional Anacleto Dias
Baptista Pires.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 6 de maio de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a ex-
pedição de ordens para que

Sejam pagas

As folhas de vencimentos relativos ao mez
passado:

Das praças effectivas do corpo de bombeiros,
na importancia de 46:152\$345;

Dos serventes da Escola Nacional de Bellas
Artes, na de 400\$000;

Dos empregados do Instituto Benjamin
Constant, na de 1:474\$181;

Dos serventes da Faculdade de Medicina do
Rio de Janeiro e da enfermaria da Materni-
dade, na de 2:022\$100;

Do pharmaceutico da Casa de Correção,
na de 150\$000;

Dos operarios livres e dos presos da divi-
são criminal do mesmo estabelecimento, na
de 4:387\$159;

Das pensões dos ex-empregados e operarios
invalidos do dito estabelecimento, na de
148\$709;

A conta do fornecimento e collocação de
um lustre no gabinete da secretaria deste
ministerio, na de 2(0\$000;

Sejam indemnizados:

O engenheiro Henrique José Alvaros da
Fonseca da quantia de 370\$, despendida com
o pagamento dos vencimentos dos empregados
do escriptorio das obras deste ministerio,
correspondentes ao mez passado.

O director interino do Instituto Nacional
de Musica Arthur Tolentino da Costa, da de
90\$; o porteiro interino do Pedagogium Joa-
quim da Silva Garcez, da de 38\$850; e o por-
teiro da secretaria deste ministerio Luiz Fer-
reira Maciel, da de 133\$360; por elles appli-
cadas ás despezas de prompto pagamento em
maio findo.

Declarou-se ao director da Faculdade de
Medicina do Rio de Janeiro, em resposta ao
officio de 21 de maio ultimo, que fica autori-
sado a adquirir, por intermedio do engenheiro
das obras deste ministerio, conforme propoz
no mesmo officio, os dous armarios de que
necessitam as cadeiras de clinica pediatrica
e dermatologica e syphiligraphica da dita
faculdade, não excedendo a despeza de 600\$.
—Deu-se conhecimento ao referido enge-
nheiro.

Directoria do Interior

Por portaria de 7 do corrente, foi natura-
lisado cidadão brasileiro o subdito portuguez
Domingos Antonio Borges, residente no es-
tado do Rio de Janeiro.—Remetteu-se a por-
taria ao presidente do mesmo estado.

Directoria da Instrução

Declarou-se ao director do Pedagogium, em
solução ao officio n. 1.187 de 30 de maio ul-
timo, que foi approvada a substituição do
professor do curso livre de historia natural
daquelle estabelecimento e bem assim o novo
programmata do mesmo curso.

Requerimento despachado

Pedro Itacolumy das Neves Pereira, pedindo
para prestar na época propria, exames de
preparatorios, independentemente da ordem
logica mandada observar no art. 3º, § 6º das
instruções que baixaram com o decreto
n. 1041 de 11 de setembro de 1892.— Defe-
rido, nos termos do aviso de 7 do corrente
mez, expedido ao commissario fiscal do go-
verno, junto ao Lyceu Maranhense.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1895

Vital do Espirito Santo Fontenello. —
Sim.

Dia 6

Leonardo Lessa Junior. — Sim.
Horacio Cordovil de Siqueira e Mello. —
Idem.
Manoel Ferreira Horta. — Idem.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 4 do corrente, foi exonerado,
a seu pedido, José Rodrigues Bastos Coelho,
do logar de membro do Conselho Fiscal da
Caixa Economica do estado de Sergipe.

—Por portarias de 6 do corrente mez, foram
prorogadas: por tres mezes sem vencimentos
a licença em cujo gozo se acha o fiel do ar-
mazem da alfandega do Rio de Janeiro Luiz
Beltrão Macahyba, por dous mezes com ven-
cimentos e em cujo gozo se acha o official da
Directoria da Contencioso do Thesouro Fed-
eral bacharel Arthur Vieira Peixoto, e por
60 dias tambem com vencimentos em cujo
gozo se acha o fiel do armazem da Alfandega
de Santos, estado de S. Paulo, Manoel José
Pereira de Campos, todos para tratamento de
saude onde lhes convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro
Federal

Dia 1 de junho de 1895

Expediente do Sr. ministro :

Aviso do Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas n. 1071 de 12 de julho de 1894, com o requerimento de Francisco José de Carvalho, estafeta aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos, reclamando pagamento de vencimentos de 3 de novembro a 31 de dezembro de 1892 — Relacione-se.

Aviso do mesmo ministerio, n. 1710 de 20 de outubro de 1894, com o requerimento do ex-thesoureiro do prolongamento da estrada de ferro da Bahia João Coelho de Oliveira, reclamando pagamento de vencimentos de 27 de maio a 31 de dezembro de 1893. — Relacione-se.

Esperança Soares de Almeida reclamando vencimentos de seu marido, Manoel Soares de Almeida, fallecido em 13 de fevereiro ultimo. — Pague-se.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1895

Mann & Guerra. — Reduza-se a 1:200\$, o valor locativo; quanto à multa, não ha que deferir.

H. Severi & Comp. — Não ha que deferir em vista da informação.

Companhia Agricola do Ribeirão Preto. — Exonerado do 2º semestre do corrente exercicio.

Joaquim Lopes Bastos. — Satisfaca a exigencia.

Manoel Pinheiro da Silva. — Averbe-se.

Ministerio da Marinha

Expediente de 1 de junho de 1895

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo cópia do officio n. 717, de 28 do mez ultimo, do quartel-general, informando acerca do requerimento em que o 2º tenente reformado da armada Eduardo Orlando Ferreira, pediu a sua reversão para o quadro de actividade.

—Ao Ministerio da Guerra, solicitando expedição de ordens afim de que revertam ao serviço da armada os marinheiros paconaes Sebastião Aureliano Caldas, Camillo Roberto da Rocha e Mario de Souza que estão como praças no 22º batalhão de infantaria.

Ao Ministerio da Fazenda reiterando o pedido feito a 25 de janeiro ultimo, para tomar em consideração o requerimento do pratico aposentado Luiz Ferreti afim de ser pago de seus vencimentos pela Alfandega de Cumbá.

—Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, recommendando expedição de ordens afim de que sejam remetidas ao commissario de 4ª classe Francisco de Oliveira Barroso, em que especificadamente se mencione o debito e credito do mesmo official.

A' Contadoria, remettendo dous termos lavrados por occasião do armamento do vapor *Manuel Diabo* e da entrega do vapor *Lima Duarte*, o primeiro adquirido pelo governo para o serviço da praticagem da barra do Rio Grande do Sul e o segundo entregue á capitania do porto do mesmo estado para o balisamento e a illuminação dos canaes e pharoes.

Dia 3

Ao Tribunal de Contas, solicitando a concessão do credito de 156\$ á Alfandega de Paranaguá, por conta da verba — Eventuaes — do actual exercicio, para attender ao pagamento de livros fornecidos á respectiva capitania do porto, visto ter sido excedida a quantia distribuida para aquelle fim. Comunicou-se ao capitão do porto do estado do Parana, ao quartel general, á contadoria e ao inspector da Alfandega de Paranaguá.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remettendo o termo de obito do menor italiano Villabe Antonio, lavrado a bordo do vapor nacional *Iris*, a 16 de maio ultimo, em viagem do porto desta capital para o de Santos.

—Ao Quartel General, approvando o termo de despezas sob n. 3, lavrado em 5 de fevereiro ultimo, a bordo do encouraçado *Rio Grande*, para isentar o commissario de 4ª classe José Fernandes Leal de Souza, da responsabilidade de diversos objectos perdidos no rio por occasião de nelle perecer o marinheiro nacional Clarimundo Pinto. — Remetteu-se á contadoria a cópia do termo.

—Ao contra-almirante João Justino de Proença, declarando que, segundo a comunicação feita pelo inspector do arsenal de marinha desta capital, não foi remettido pela firma Whitehead & Comp. com a segunda e ultima encomenda de torpelos, o de n. 1.477, que deve conter um cone de combate, de cobre conforme reza a respectiva factura, e recommendando que faça a competente reclamação áquella firma.

—A' contadoria, autorizando que providencie sobre o pagamento da Companhia Lloyd Brasileiro, segundo requereu da importancia de 4:578\$, proveniente da joia de entrada e cinco dias de estadia no dique da saude do cruzador *Quinze de Novembro* em março ultimo.

—Ao director do Hospital de Marinha, declarando em resposta ao officio de 25 de abril ultimo, sob n. 97, que por falta de verba deixa de ser attendido o pedido de um fogão para a casa em que reside o almoxarife daquelle estabelecimento.

—Ao Ministerio dos Negocios da Guerra :

Solicitando expedição de ordens afim de que revertam ao serviço da armada os soldados do extinto batalhão naval Henock da Cunha Leal e Alberto Rangel de Lima, que se acham como praças no 8º regimento de cavalaria.

Devolvendo os papeis em que o alumno da Escola Militar do Ceará João Baptista Rosas pede certidão da alteração com elle occorria durante o tempo em que esteve embarcado na esquadra legal e declarando que, por bordo nada consta a semelhança respectiva, porquanto os destacamentos do exercito possuíam o seu archivo e escripturação independentes dos navios.

—Ao Quartel-General, communicando o indeferimento do requerimento em que o fogueista invalido José Siqueira Perez, recolhido ao asylo de invalidos, pede o pagamento do terço do seu vencimento desde julho de 1893 que lhe tem sido descontado.

—A' Companhia Lloyd Brasileiro, autorizando a conceder passagem de 1ª classe em paquetes da mesma companhia, deste porto ao de Manaus, a Honorina Desousart de Moura, esposa do ajudante do machinista, guarda marinha Geraldo Alves de Moura.

—A' capitania do porto de Santa Catharina, declarando que as rações em dinheiro, dos pharoleiros, patrões e remadores de diversos pharoes daquelle estado são calculadas a 400 réis por dia, não obstante a assignação de 1\$ que figura no orçamento, por isso que esse quantitativo foi estipulado para attender ao dispêndio com os generos que constituem a ração.

—A' capitania do porto do Paraná, declarando que vae ser remettido para essa capitania todo o material necessario ao balisamento do porto e que aguarde oportunidade quanto á concessão de um rebecador.

—Ao Arsenal de Marinha do Matto Grosso, declarando que, não consignando o orçamento fundos para occorrer ao pagamento do espingardeiro daquelle arsenal, não pôde por esse motivo attender-se ao pedido feito, devendo o serviço dos reparos de armamento ser realiado pelo Arsenal de Guerra de Cuyabá.

—Ao Arsenal de Marinha da Bahia, remettendo o requerimento em que o apontador desse arsenal, Leopoldino José Pitombo, pede abono de gratificação por serviços extraordinarios, afim de que sobre o mesmo preste informação.

Requerimentos despachados

Pinto & Madureira, contas na importancia de 80\$, de objectos fornecidos em junho do anno passado á secretaria de Estado e ao Quartel General. — Requeiram por exercicios findos.

Alfredo Beral & Comp. — Compareçam á secretaria de Estado.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 7 do corrente, foi dispensado o tenente do 11º regimento de cavallaria Raymundo de Abreu Filho do logar de instructor interino da Escola Militar desta capital.

Expediente de 5 de junho de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que, por conta dos §§ 10, Inspectoria do serviço sanitario do exercito; 12, Estado-Maior General; e 13, Corpos especiaes, seja distribuido á Alfandega do Ceará o credito da quantia de 87:500\$, destinados ao pagamento do respectivo pessoal, conforme foi solicitado em aviso de 25 de maio findo. — Comunicou-se ao inspector da referida alfandega.

—Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, enviando o requerimento em que o guarda nacional do 12º batalhão de infantaria do estado de S. Paulo addido ao 11º da mesma arma da Capital Federal, Hilario Esculeiro, pede pagamento de soldo e etapa que allega haver deixado de receber em tempo opportuno, afim de que o commandante daquelle batalhão possa prestar as informações necessarias a tal respeito.

—Ao Sr. ministro da marinha, solicitando providencias para que seja posto á disposição do Ministerio da Guerra o 1º tenente da armada Alberto de Barros Raja Gabaglia, afim de ser nomeado assistente interino do Observatorio do Rio de Janeiro.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo providencias para que no Thesouro Federal seja paga á Companhia Industrial do Brazil a quantia de 47:250\$, proveniente do aluguel do rebecador *Eureha*, até o dia 4 do corrente, e mais 90\$ diarios até a data em que se realizar o dito pagamento, conforme o accordo celebrado entre o Ministerio da Guerra e a dita companhia (aviso n. 134).

—Ao procurador geral da Republica, enviando, para que se sirva interpor seu parecer a respeito, os papeis relativos ás reclamações que fazem :

Manoel de Lima Cavalheiro para que lhe seja paga a quantia de 4:800\$, valor de 16 bestas arriadas, que allega ter entregue ao gen. ral Carneiro e que se perderam quando foi invadida a cidade da Lapa pelas forças revoltosas;

A Companhia Espirito Santense de Navegação sobre o pagamento do frete do vapor *Penele*, de sua propriedade, que esteve ao serviço do Ministerio da Guerra.

—Ao inspector da Alfandega de Pernambuco, approvando a deliberação que tomou de mandar abonar ao 1º tenente de artilharia Melchisedeck de Albuquerque Lima, a quem se permitiu praticar na Estrada de Ferro Central de Pernambuco, vantagens de estado-maior de 1ª classe.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal, remettendo, para informar e afim de ser sellado pelo interessado, o requerimento em que Candido Bellegard pede pagamento do aluguel correspondente aos mezes de outubro a dezembro ultimos do prédio de sua propriedade occupado pelo commando superior da guarda nacional da capital do dito estado.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, approvando a deliberação que tomou de mandar desligar da mesma Escola, nos termos do disposto no art. 45 do respectivo regulamento, os alumnos Julio Edmundo Paes de Figueiredo e Manoel do Nascimento Pontes Junior. — Comunicou-se á Repartição do Ajudante General.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando desligar da respectiva companhia, e entregar a quem promoveu a sua admissão, o aprendiz artífice Cisalpino Rodrigues Fraga, visto achar-se impossibilitado de seguir a vida militar.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer:

—Ao Asylo de Invalidos da Patria, ao 2º regimento de artilharia, ao 1º batalhão da mesma arma, á Fortaleza de S. João e ao 24º batalhão de infantaria, os artigos constantes das duas notas que se remette, organizadas na Repartição de Quartel-Mestre General e dos cinco pedidos que acompanham as mesmas notas, rubricados pelo chefe daquella repartição;

—A' brigada policial da Capital Federal, o armamento de que trata a nota que se envia, organizada na referida repartição, enviando á secretaria do Estado a conta da importancia desse fornecimento, para realizar-se a competente indemnisação.—Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

—Ao director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, declarando que fica prorogado até 31 de julho proximo vindouro o prazo marcado por aviso de 15 de janeiro ultimo á commissão incumbida de inventariar os artigos a cargo do almoxarifado do mesmo laboratorio e de organizar a respectiva escripturação.

—Ao commandante do Collegio Militar:

Mandando admittir no mesmo collegio o menor Euclides Espindola do Nascimento, em substituição de seu irmão Theodomiro Espindola do Nascimento, que alli foi matriculado em virtude do aviso de 15 do corrente;

Concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saude, ao alumno gratuito do mesmo collegio Pedro Borges Leitão, conforme pediu seu pae o tenente-coronel medico de 2ª classe do exercito Dr. Pedro Borges Leitão.

—Ao Sr. bibliothecario da bibliotheca do exercito, autorizando a mandar imprimir o catalogo que organisou das differentes obras militares existentes na mesma bibliotheca.

—A' Repartição do Ajudante-General:

Approvando a proposta feita pelo inspector geral do serviço sanitario do exercito do major medico de 3ª classe Dr. Virgilio Torres de Oliveira para auxiliar o serviço sanitario no estado da Bahla;

Mandando:

Dar baixa do serviço do exercito, por ser menor e ter verificado praça sem o consentimento de seus paes, ao soldado do 1º batalhão de infantaria José Victorino de Souza, conforme pediu sua mãe;

Expedir ordem para que no primeiro vapor que tiver de partir para o sul siga impreterivelmente a apresentar-se ao commandante do 5º districto militar um medico, afim de servir nas forças da cidade de Lages;

Concedendo licença para em 1896 se matricularem na Escola Militar da Capital Federal, si houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares; aos alferes Alzernio da Fonseca, do 1º batalhão de infantaria; Jucundino Ferreira Baptista, do 22º; Julião Caetano de Azevedo, do 23º; alferes em commissão Luiz Bezerra da Costa, servindo no 9º regimento de cavallaria; anspeçada João Americo de Moura, do 16º batalhão de infantaria; e aos paizanos, Alcides Brandão, Alvaro Moreira de Oliveira, Antenor Alves da Silva, Astolpho Augusto Martins de Freitas, Altico de Oliveira Rocha, Carlos de Almeida Gonzaga Junior, Cicero Rocha, Eurico Pires de Camargo, Francisco Ribeiro Guimarães Junior, Guilherme Rodrigues dos Santos, Innocencio de Araujo, Jarbas de Camargo, João Carvalhaes de Paiva, João José de Sá Leitão, Joaquim Ferreira de Mello, José Francisco Pinheiro, José Francisco Soares, José Martins Delgado da Motta, Julio Ferreira Roxo, Juvenal Martins da Veiga, Luiz Eugenio de Castro, Nelson Baptista, Othon de Oliveira Santos, Pedro de Alcantara Costa Azevedo e Raul Hitto Baptista.—Communicou-se ao commandante da referida escola.

Requerimentos despachados

Capitão Leopoldo José Ortiz da Silva.—Indeferido, em vista das informações.

Soldado reformado Pery Constante.—Indeferido.

Capitão honorario do exercito Cesario José Alexandrino dos Santos.—Requeira o petitorio certidão de novos documentos que atestem seus serviços, si lhe convier.

Joseph Alkaim.—Não, porque este ministerio, quando houver necessidade de cavallos e o mais para o exercito, não prescindirá da licitação.

João Pinto Rodrigues.—Mantenho o despacho de 18 de março ultimo.

Guilhermina Perigrina Nery.—Prove com atestado ser mãe do sargento Arthur da Costa Sonnet e haver elle fallecido em estado de solteiro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da industria—2ª secção—N. 68—Rio de Janeiro, 7 de junho de 1895.

Tendo em consideração o exposto em vosso officio n. 193, de 25 de fevereiro ultimo e mais razões apresentadas pela Directoria Geral da Industria da secretaria de Estado deste ministerio, resolvi que todas as despesas do capitulo—Material da Repartição Geral dos Correios—sejam pagas no Thesouro Federal mediante requisição deste ministerio, exceptuadas as que se referirem a porcentagem pela venda de sellos, alugueis de casas para agencias e indemnisações por extravios de valores, que pela natureza especial dos serviços não podem deixar de ser pagas directamente por aquella repartição, o que communico-vos para os devidos fins.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 206—Rio de Janeiro, 7 de junho de 1895.

Em solução á consulta que fizestes em officio n. 310, de 11 de maio ultimo, sobre pagamento de despesas do capitulo—Material—dessa repartição, declaro-vos que mantenho a resolução constante do aviso n. 180, de 19 de abril ultimo, devendo apenas ser pagas directamente por essa repartição, attenta a natureza especial dos serviços, as porcentagens pela renda de sellos, os alugueis de casas para agencias e as indemnisações por extravio de valores, cujas segundas vias de contas devem acompanhar os balanços mensaes enviados á secretaria de Estado deste ministerio. As demais despesas, inclusive passagens e ajudas de custo, só deverão ser pagas no Thesouro Federal, por intermedio deste ministerio.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Ao Sr. director geral interino dos correios.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 5 de junho de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 333\$600, a diversos, por objectos fornecidos á Inspectoria Geral de Obras Publicas em março ultimo (aviso n. 1.203);

De 1:808\$071, a diversos, pelo material fornecido á mesma repartição no mez acima (aviso n. 1203);

De 2:770\$036, a diversos, pelo material fornecido á mesma repartição, no mesmo mez (aviso n. 1204);

De 4:979\$600, a diversos, pelo material fornecido á mesma reparsição, no mesmo mez (aviso n. 1.205);

De 1:592\$710, a diversos, pelo material fornecido á mesma repartição no mesmo mez (aviso n. 1.205);

De 3:985\$700, a diversos, pelo material fornecido á mesma repartição, no mesmo mez (aviso n. 1.207);

De 870\$, á Companhia Industrial do Brazil, pelo material fornecido á mesma repartição, no mesmo mez (aviso n. 1.208);

De 780\$, á Gandra Soares & Companhia, pelo material fornecido á mesma repartição, no mesmo mez (aviso n. 1.209);

De 64\$600, a Bernardino Ignacio da Costa, por trabalhos na mesma repartição, no mesmo mez (aviso n. 1.210);

De 509\$, a J. Cateysson, proprietario do jornal *L'Echo du Brésil* pelo fornecimento de 200 exemplares á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, em abril ultimo (aviso n. 1211);

De frs. 552,75, ao consul brasileiro em Vigo, pelos vistos lançados em documentos de emigrantes destinados ao Brazil, durante o 2º e 3º trimestres de 1893 e 3º e 4º de 1894, (aviso n. 1212);

De 100\$, ao 1º official da Directoria Geral de Estatistica Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, pela gratificação do logar de chefe de secção que exerceu em maio ultimo (aviso n. 1213);

Dia 6

Ao Ministerio da Fazenda solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 182\$440, a José Antonio Conçalves & Comp., pelos fornecimentos feitos á hospedaria de imigrantes em Pinheiro, em abril ultimo (aviso n. 1214);

De 279\$200, a A. J. Pereira de Barbedo, por objectos fornecidos á hospedaria da Ilha das Flores, no dito mez, (aviso n. 1215);

De 354\$825, ao servente da commissão da Estrada de Ferro de Sant'Anna do Livramento, Marcellino Vasconcellos de Souza e Mello, por seus vencimentos atrasados (aviso n. 1218);

Providencias:

Afim de que seja posta na Delegacia do Thesouro Federal em Londres a quantia de 42:077\$919, para ser applicada ao pagamento dos vencimentos dos commissarios fiscaes de contracto para introdução de imigrantes (aviso n. 1216);

Afim de serem pagos pela Alfandega de Porto-Alegre os vencimentos do fiscal da Estrada de Ferro de Santa Maria ao Uruguay, engenheiro Tito da Silva Paranhos, a contar de 1 de março ultimo (aviso n. 1217).

Dia 7

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 9:610\$401, ao pessoal empregado na hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, em maio ultimo, (aviso n. 1.219);

De 2:979\$166, ao pessoal empregado no Jardim Botânico, no referido mez, (aviso n. 1.220);

De 795\$180, ao pessoal empregado nos escriptorios da contabilidade, do trafego e contadoria da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, no referido mez, (aviso n. 1.221);

De 557\$800, a Leuzinger, Irmãos & Comp., por objectos fornecidos a esta secretaria de Estado, no referido mez, (aviso n. 1.222);

De 5:338\$509, a diversos, pelo material fornecido á Inspectoria Geral das Obras Publicas, em março ultimo, (aviso n. 1.223);

De £ 82,19.2, a Haupt, Bieln & Comp., por objectos fornecidos á mesma repartição, em abril ultimo, (aviso n. 1.224);

De £ 375,0.0, a Lage Irmãos por carvão ornecido á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em maio ultimo, (aviso n. 1.225);

De 254\$520, indemnisação ao porteiro desta secretaria de Estado pelas despesas mudas realizadas no dito mez, (aviso n. 1.226);

De 129\$, a Carlos Debias, que despendeu com trabalhadores do nucleo Barão do Triunpho em 1890 (aviso n. 1.227);

—Transmittiram-se:

O quadro da distribuição do credito para as despesas das repartições postaes nos estados do Ceará e do Piauhy com a consignação—Pessoal—por conta da verba n. 4, art. 6º da lei de orçamento vigente, que vae rectificado por esta secretaria (aviso n. 1.228);

A demonstração da renda da Repartição Geral dos Telegraphos arrecadada pelas estações telegraphicas, durante o mez de dezembro de 1894 (aviso n. 1.229).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 6 de junho de 1895

Officiou-se:

Ao director geral dos Correios para que envie com urgencia uma copia dos assentamentos do cidadão João Fernandes de Oliveira, visto haver elle exercido o cargo de agente do correio de S. Sebastião, em S. Paulo, e informe si o tempo em que o mesmo serviu naquello cargo deve ser conta do para os efeitos de aposentadoria;

Ao director geral dos Telegraphos, para que, em additamento ao seu officio n. 692, de 29 de maio ultimo, determine, com urgencia, o tempo em que o mesmo cidadão, durante a guerra do Paraguay, prestou os seus primeiros serviços nessa repartição, e informe quaes as disposições regulamentares, então em vigor nessa repartição, que possam ser applicadas ao caso vertente;

Ao director geral da secretaria da marinha, para que envie, com urgencia, uma copia dos assentamentos do mesmo cidadão durante o tempo em que exerceu o cargo de delegado da capitania do porto de Santos, e informe si o tempo que o mesmo tem de effectivo serviço no referido cargo deve ou não ser contado para os efeitos de aposentadoria;

Ao director geral da secretaria da guerra, para que determine, com urgencia o tempo em que o mesmo cidadão esteve em serviço activo durante a guerra do Paraguay, como capitão do 23º batalhão de infantaria da guarda nacional de S. Sebastião, em S. Paulo, e informe quaes as disposições regulamentares de então para os efeitos da contagem do tempo de serviço do aposentado.

— Communicou-se á Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, para os devidos fins, que no dia 1 do corrente mez falleceu o 3º official da administração dos correios do districto federal Armando Lyrio de Siqueira.

— Autorisou-se o engenheiro do districto de engenhos centraes a vizar os documentos que lhe forem apresentados pelo proprietario da — Usina Sahy —, pedindo ao Ministerio da Fazenda isenção de direitos de materiaes importados pela referida fabrica.

Dia 7

Solicitaram-se do Ministerio dos Negocios da Fazenda as necessarias ordens no sentido de ser organisa a comissão que tem de conhecer do desfalque occorrido na administração dos correios do Amazonas, afim de que possa a mesma comissão iniciar seus trabalhos.—Declarou-se-lhe, outrossim, que nesta data deu-se sciencia do assumpto á Directoria Geral dos Correios, ordenando sejam facultados á comissão todos os elementos precisos para o bom desempenho de sua incumbencia.—Dirigiu-se aviso em termos analogos á Directoria Geral dos Correios.

—Communicou-se, em resposta, ao Ministerio das Relações Exteriores, que, ácerca da nomeação de um auxiliar para o consulado em Barcellona, este ministerio já prestou as informações necessarias, por aviso n. 61, de 18 de maio proximo findo.

—Recommendou-se á Delegacia Fiscal do Thesouro em Minas Geraes, que informe com urgencia qual o documento apresentado pelo engenheiro Antonio Telles da Silva Lobo que motivou o pagamento de seus vencimentos de fiscal junto á Companhia Manhuassú e Caratinga na razão de 600\$ mensaes, e que envie copia do officio daquelle engenheiro comunicando ter assumido o exercicio de seu cargo.

—Autorisou-se a Directoria Geral dos Correios a providenciar afim de que regresse á administração dos correios do Maranhão o respectivo contador Raymundo Joaquim Vieira da Silva, que ora se acha addido aos correios do Ceará.

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1895

Manoel de Campos Salvaterra e outros, commerciantes, empregados, colonos, operarios, empreiteiros, etc. das colonias Alfredo Chaves e Caxias, no estado do Rio Grande do Sul, pedindo providencias no sentido de não serem demorados os seus pagamentos relativos á fornecimentos, obras executadas, etc. em 1893.—Aguardem a definitiva concessão do credito que para tal fim foi pedido ao Congresso Nacional.

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de 3:714\$370, de passagens concedidas.—Compareça na Directoria Geral da Industria.

Directoria Geral do Viação

Por portarias de 7 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Tres mezes, com vencimentos, ao machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Sebastião José Lisboa, para tratar de sua saude;

Tres mezes, com vencimentos na forma da lei, ao engenheiro-fiscal de 1ª classe da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro Joaquim da Costa Chaves Faria, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 6 de junho de 1895

Autorisou-se o chefe da comissão de compras na Europa a fazer restituição á companhia Estrada de Ferro Conde d'Eu da quantia de 4:254\$430 ao cambio de 9 1/8, correspondente ao saldo do 1º semestre de 1892 que aqui recolheu nessa taxa.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

—Communicou-se ao inspector geral de estrada de ferro que, tendo o Tribunal de Contas negado registro ao pagamento de 90\$700, de despesas realizadas pelo porteiro da mesma inspectorias, cumpre a elle, inspector geral, e não ao porteiro prestar contas de quaesquer importancias referentes ás mesmas despesas, visto ter lhe sido adiantada a quantia de 1:000\$, para esse fim.

—Foi approvado o acto do inspector geral de estradas de ferro dando nova distribuição aos engenheiros fiscaes.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda remettendo-se a relação do pessoal com as novas designações.

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1895

Luiz Cassiano Monteiro Pereira, pedindo uma ajuda de custo por ter sido removido do prolongamento para o trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil no caracter de secretario da 6ª divisão.—Indeferido.

José Werneck Pinheiro, engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo tres mezes de licença em prorogação daquelle em cujo gozo se acha.—Indeferido.

Thodorico de Souza & Comp., pedindo autorização para construírem um barracão sobre o correio, junto á estação de Cascadura para ahi estabelecer um café.—Mantenho o despacho anterior da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que indeferiu esta pretensão.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 6 de junho de 1895

Autorisou-se o director geral dos Telegraphos a mandar que nas estações telegraphicas do estado sejam recebidas como de serviço publico os telegrammas expedidos pela comissão de estudos da nova capital do Brazil, uma vez que se refram exclusivamente ao respectivo serviço.

— Foi autorizado o chefe da comissão do canal de Iguape a nomear o empregado de que carece a mesma comissão para exercer o logar de escriptuario cumulativamente com o de encarregado geral do material, apontador geral, etc., abonando-se-lhe, porém, uma diaria de accordo com o art. 2º das instrucções approvadas por portaria de 6 de março do corrente anno.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1895

Eugenio Aurelio Brandão do Valle, pedindo alteração na minuta do contracto a assignar com a prefeitura, para explorar seu systema de publicidade, de accordo com a concessão do conselho municipal.—A' 1ª secção para informar.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1895

Annibal Teixeira & Comp., Affonso Harting, Antonio de Sá Pereira, Lamoso e outro, Albino Gomes de Pinho, Antonio Manes de Horacio, Antonio de Almeida Pinto, Bigi Luiz, Benjamin Besanquin, Bernardino Augusto da Silva, Oliveira, Cabral & Caruzo, Domingos Bonqui, Januario Pereira Soares, João Barbosa, José Mabrucco, Manoel da Silva, Nagibe Pomec, Oliveira Junior & Comp., Paulino José Ayres & Comp., Prospero Carvalho, Rodolpho Fechine & Comp., Sociedade Anonyma Loteria Nacional e Thomaz Ceuffo.—A' directoria de hygiene.

Miguel Francisco Pinheiro.—Ao agente da prefeitura no districto da Lagôa.

Philip E. Sevanidick.—Junta a certidão do pagamento de licença do anno findo.

Antonio Rodrigues Lequito e Rocha & Andrade.—A' directoria de obras.

Galdino Gonçalves Guimarães, Gonçalves Rezende & Irmão, Herm. Stoltz & Comp., Joaquim Alves da Silva, João Alves Teixeira Lobo e Paulino José Telles.—Ao fiscal dos inflammaveis.

Directoria da Instrucção

Expediente de 6 de junho de 1895

Ao Director da Fazenda

Pedindo:

Para ser paga á professora Maria do Nascimento Reis Santos a quantia de 65\$, por conta da verba mudanças de escolas:

Para ser pago ao professor Ernesto Frederico Francioni de Padua e Honorata Candida de Castilhos os vencimentos correspondentes ao mez de maio findo.

Enviando:

Para ser paga a conta da *Gazeta de Noticias* na importancia de 35\$, por conta da verba.—Publicações, moveis e eventuaes;

Para pagamento a folha da frequencia dos professores do 11º districto das escolas do 1º grão, do das escolas do 2º grão, a de auxilio para aluguel de casa, a do pessoal das escolas subvencionadas, da dos cursos nocturnos.

Dia 7

Ao director de Fazenda, pedindo para ser paga á professora Thomazia de Siqueira Queiroz e Vasconcellos a gratificação do curso nocturno a que tem direito, e relativa ao mez de maio proximo findo.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 7 de junho de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito :

Reiterando a sollicitação constante dos officios ns. 74, 82, e 89 de 11, 14 e 23 de fevereiro corrente anno com referencia aos melhoramentos indicados pelo Dr. Soeiro Guarany nos quartéis do 1º, 10º, 23º e 21º batalhões de infantaria.

Remettendo a informação do veterinario Nunes relativo a molestia de que está acometido o gado existente no estabulo n. 46 da rua Catumby.

—Ao sub-director contador da fazenda municipal remettendo a folha de pagamento do pessoal empregado no serviço da limpeza da Lagôa Rodrigo de Freitas.

—Ao Sr. Dr. inspector das obras publicas, sollicitando o concerto do boeiro do largo do Madureira em Irajá e bem assim a limpeza da valla do Campinho.

—Ao Sr. director de obras e viação, pedindo providencias para que desapareçam as depressões existentes em diversos pontos da rua D. Mariana.

—Ao Sr. presidente da associação de anthropologia e assistencia criminal, remettendo, por cópia, o movimento dos asylados do Asylo de Mendicidade durante o mez de maio ultimo.

—Ao Sr. Dr. director do laboratorio nacional de analyses remettendo amostras de cognac apprehendido pelo Dr. Joviniano Romero.

—Ao Sr. Dr. director da instrucção publica municipal remettendo os pareceres da commissão que inspeccionou os professores Dr. Ormindo de Miranda Rodrigues e Manoel Augusto dos Santos Figueiró.

—Do administrador da central de Desinfectão remettendo o mappa do movimento de 1 a 15 de maio ultimo.

—Do director do interior e estatistica :

Pedindo opinião sobre as condições hygienicas do local offerecido pela irmandade do Santissimo Sacramento da Apresentação em Irajá, para construcção de um novo cemiterio. — Aos Srs. Drs. commissarios de hygiene de Irajá para a respeito com urgencia informar.

Sobre apretensão de José Rodrigues de Souza, para estabelecer, no lugar denominado Engenho Novo, na freguezia de Irajá, negocio de muidos de rezes. — Ao Dr. Bernardo de Figueiredo para informar.

Comunicando para os fins convenientes que o Sr. Dr. prefeito indifferiu a petição de Manoel Paes. — Dê-se conhecimento ao Dr. commissario da respectiva circumscripção.

—Do administrador da Assistencia Publica, remettendo a guia da importancia de renções effectuadas em casos especiaes, desde Janeiro ultimo a 4 do corrente assim de ser visada e recolhida a sua importancia aos cofres municipaes — Dê-se conhecimento ao Sr. Dr. prefeito.

—Do director da Casa de S. José, comunicando ter adquirido para o patrimonio deste estabelecimento pela quantia de 2.799\$, tres apolices no valor de 1.000\$ juros de 5%. — Communique-se ao Sr. Dr. prefeito.

—Do Dr. Pinheiro dos Santos, informando sobre as condições das casas de alugar commodes á rua do Lavradio sob os ns. 41 a 66. —Inteirado. Archive-se.

Requerimentos despachados

Manoel da Silva Santos, Francisco Leonardo das Neves. — De accordo. A' Directoria do Interior e Estatistica.

Sampaio & Comp. — Seja presente á Directoria do Interior e Estatistica.

Saturnino Dias dos Reis. — Ao Dr. Farme de Amoedo.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1895

Alfredo Theophilo Haanivinek. — Deferido.
Anna Maria da Gloria. — Item.
Manoel Luiz Caldas. — Indeferido.
Leandro Pereira. — Deferido nos termos da informação.
Garcia Dias & Comp. — De accordo com a informação.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 6 de junho de 1895..... 1.922:740\$532
Idem do dia 7 (até ás 3 hs) .. 430:170\$380

2.352:910\$912

Em igual periodo de 1891.. 2.330:527\$023

RECEBENDORIA

Rendimento do dia 1 a 6 de junho de 1895..... 158:431\$438
Idem do dia 7..... 18:553\$185

176:984\$623

Em igual periodo de 1894... 198:838\$437

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 7 de junho de 1895..... 32:564\$759
Idem dos dias 1 a 7..... 169:835\$898

NOTICIARIO

Telegramma—S. Ex. o Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte:

BELEM, 5—A renda capitulada desta alfandega no mez de maio foi de 1.378:407\$130; em igual mez do anno passado foi de 1.667:511\$038.—Leandro Campos, inspector da alfandega.

Tribunal de Contas — Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios: Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 261, de 27 de maio, com 14 contas na importancia de 6:888\$490, de material fornecido por diversos para as obras da mesma repartição.

Do Dr. director da Casa da Moeda, n. 136, de 28 de maio, com diversas contas na importancia de 9:137\$, provenientes de material e objectos de expediente.

Do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, ns. 79 e 97, de 6 de maio e 1 do corrente, o primeiro com a conta de Leuzinger Irmãos & Comp., da quantia de 174\$500, de objectos do expediente que forneceram á mesma repartição, e o segundo com a folha dos salarios dos serventes no mez de maio, 240\$000.

Do director da 3ª directoria do Tribunal de Contas, n. 3, de 22 de abril, com as contas de Sombérie, Guerra & Comp. e Horacio Luiz de França e Silva, de concertos e utensilios fornecidos, na importancia de 99\$500.

Do director da contabilidade da Secretaria da Industria, n. 286, de 30 de maio, pedindo para que seja pago a D. Virgínia Moreira Santos a quantia de 200\$, despeza do funeral do seu irmão Epiphanyo Maia Penha, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios.

Do juiz da Camara Civil, de 24 de maio, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de George Leuzinger, 98\$180.

Dos juizes de orphãos de Campos, de 17 de abril, e de Angra dos Reis, de 6 de maio,

fazendo identica requisição, em favor de D. Maria Ferreira Soares, 136\$023 e de João Dias de Amorim 72\$419.

Requerimentos:

De Laemmert & Comp., pedindo o pagamento da quantia de 229\$, de livros e objectos de expediente fornecidos ás secretarias da Industria e Interior nos annos de 1892 a 1893.

De Jesuino José dos Santos, pedindo o pagamento dos juros da quantia de 160\$, depositada como reforço de sua fiança para poder exercer o logar de agente de leilões na Parahyba do Sul, de 1880 a 1895, 33\$858.

Ministerio das Relações Exteriores—Aviso n. 95, de 25 de maio, mandando indemnizar á Repartição dos Telegraphos a quantia de 2:817\$390, proveniente de taxa estrangeira de telegrammas do mesmo ministerio, no trimestre de outubro a dezembro de 1894.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitadas por avisos:

N. 1.713, de 31 de maio, fornecimentos feitos ao Hospital de Santa Barbara 2:984\$180;

N. 1.715, de 1 do corrente, dito de generos alimenticios para o consumo do Hospital da Santa Izabel, 1:896\$800;

N. 1.727, de 3, serviço de photographar cadaveres de pessoas desconhecidas, 150\$000;

N. 1.717, de 1, gratificação ao 1º official José Ribeiro Sarmento Junior, pela substituição do director da 2ª secção da Contabilidade, 183\$333;

N. 1.562, de 16 de maio, soldo do capitão da brigada policial Gustavo Norberto Pereira Campos, reformado por decreto de 18 de abril ultimo, até 31 de dezembro, 1:096\$360;

N. 1.718, de 1 do corrente, gratificação ao 1º official Saturnino do Nascimento Silva, pela substituição do director da 2ª secção da Directoria da Justiça da secretaria, 183\$333;

N. 1.720, de 1, vencimento do juiz de direito em disponibilidade bacharel Antonio Torquato Fortes Junqueira, 2:400\$000;

N. 1732, de 3, fêria dos salarios dos serventes do Archivo Publico e do que serve de correio, 273\$333;

N. 1742, de 4, folha das praças reformadas do corpo de bombeiros do mez findo, 358\$267;

N. 1638, de 23 de maio, para concertos do escaler da visita sanitaria do porto de Paranaguá, 800\$000;

N. 1708, de 31, fornecimentos feitos á Escola Polytechnica em março ultimo 1:210\$400;

N. 1773, de 6, folha dos vencimentos e pretos do corpo de bombeiros de maio ultimo, 46:152\$345;

N. 1757, de 5, fêria dos vencimentos do pessoal subalterno fixo do hospital maritimo de Santa Izabel do mez de maio, 952\$257;

N. 1756, de 5, fêria dos serventes da Escola Polytechnica do mez de maio, 1:103\$312;

N. 1746, de 4, gratificação ao suppleto da 10ª pretoria Pedro Carlos da Silva Rebello, pela substituição do respectivo juiz, 240\$000;

N. 1731, de 3, salarios dos serventes do Pedagogium do mez de maio, 249\$989;

N. 1741, de 4, soldo das praças reformadas da brigada policial, 3:264\$329.

Ministerio da Marinha (despacho de 7 de junho).—Avisos:

N. 1096, de 29 de maio ultimo, sobre o pagamento de contas na importancia de 27:390\$402, devida a Antonio Lucio de Medeiros, na conformidade dos contractos celebrados em 6 do mesmo mez, sendo 20:748\$ pelo restabelecimento e substituição do encanamento submarino para abastecimento de agua á ilha das Enxadas, e 6:642\$402 pelo restabelecimento das canalisações de agua, gaz e esgoto no edificio e dependencias da Escola Naval.—O tribunal mandou registrar a despeza, classificada no material da verba

—Obras—bem como os dous referidos contractos, por não estarem comprehendidos na excepção do paragrapho unico do art. 37 do decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892.

N. 1097, de 30 do mesmo mez, remettendo contas na importancia de 89:163\$311 e provenientes dos fornecimento de diversos arti-

gos ao Commissariado Geral da Armada, Almoxtarifado do arsenal desta capital e Hospital de Marinha, nos mezes de janeiro a maio do corrente anno, por conta de diferentes consignações das verbas 10^a, 20^a, 23^a, 24^a, 25^a e 26^a. — O Tribunal mandou registrar a despeza.

N. 1102, de 31 do mesmo mez, sobre o pagamento aos negociantes Haupt Biehn & Comp. fornecedores de um rebocador, na conformidade do contracto que firmaram em 28 de fevereiro do corrente anno e que o Tribunal fez registrar em 20 de março seguinte, da quantia de 26:666\$666, equivalente a £ 3.000 ao cambio de 27 d. por conta do credito a que se refere o decreto n. 1923, de 24 de dezembro de 1894. — O Tribunal mandou registrar a quantia de 79:448\$74, a quanto se eleva a despeza pela diferença de cambio (9 1/16).

N. 1108, da mesma data, relativamente ao pagamento de contas na importancia de 32:910\$600, pelo fornecimento de carne verde e pão aos navios da armada e corpos de marinha em abril ultimo, por conta da consignação—rações—da verba 23^a. — O Tribunal mandou registrar a despeza.

Ministerio da Guerra (despacho de 7 de junho)— Avisos :

N. 120, de 31 de maio ultimo, sobre o pagamento da quota de 140:222\$482, de artigos fornecidos a Intendencia da Guerra por conta de diversas consignações das verbas 5^a, 6^a, 7^a, 11^a, 17^a, 18^a, 19^a e 20^a. — O Tribunal mandou registrar a despeza.

N. 121, da mesma data, em resposta ao officio do Tribunal, n. 80, de 20 desse mez, motivado pela deliberação tomada a propósito do aviso n. 103, do dia 9, reiterando a requisição ahi feita, no sentido de ser ahiantada ao engenheiro encarregado da fortificação do porto de Imbetiba, José da Silva Braga, a quantia de 2:000\$, para occorrer a despezas de prompto pagamento, por conta do credito do decreto n. 1923, de 24 de dezembro de 1894, visto terem cessado os motivos que concorreram para que esse adiantamento deixasse de ser satisfeito. — O Tribunal resolveu manter a sua deliberação de 17 de maio ultimo, de accordo com o parecer.

N. 122, da mesma data, sobre o pagamento da quantia de 6:866\$330, proveniente de fornecimentos feitos por conta das consignações—Conservação e reparos urgentes, da verba 4^a—(6:604\$820) e—Materia prima—da rubrica 7^a (261\$540). — O Tribunal mandou registrar a despeza.

N. 127, de 3 de junho corrente, sobre o pagamento da despeza de 197:481\$956, de obras executadas em diversos estabelecimentos militares e material fornecido para esse fim, por conta da verba—Directoria geral de obras militares—, 2^a e 3^a consignações do material e creditos dos decretos ns. 1917 e 1923, de 20 e 24 de dezembro de 1894. — O Tribunal mandou registrar a despeza.

N. 129, da mesma data, sobre o pagamento da quantia de 47:270\$890, de obras executadas na fortaleza de S. João e na Escola Superior de Guerra, por conta das verbas—Directoria geral de obras militares (2^a consignação)—e—Despezas de corpos e quartéis (9^a consignação)—e credito do decreto n. 1923 de 24 de dezembro de 1894. — O Tribunal mandou registrar a despeza.

N. 126, da mesma data, sobre o pagamento da despeza de 9:759\$300, de fornecimentos feitos a diversas repartições do ministerio.

— O Tribunal mandou registrar a despeza classificada em diferentes consignações das rubricas 1^a, 5^a, 7^a, 9^a, 10^a, 11^a, 17^a, 20^a, 22^a, 25^a e 28^a e credito do decreto n. 1917, de 20 de dezembro de 1894, 2^a parte.

N. 134, de 5 do corrente, sobre o pagamento do aluguel do rebocador *Eureka*, da Companhia Industrial do Brazil, por conta da primeira consignação da verba 27^a do orçamento vigente. — O Tribunal mandou registrar a despeza de 47:520\$000.

—Relatados pelo Sr. director do Contencioso do Thesouro Federal, em substituição ao Sr. Dr. director representante do ministerio publico :

Aviso n. 1.185, de 1 do corrente, transmitindo do cumentos comprobatorios de despezas miulas na importancia de 44\$300, feitas durante o mez de abril nltimo com a Directoria Geral de Estatistica pelo respectivo porteiro. — Foram julgadas comprovadas as despezas, conservando o responsavel em seu poder o saldo existente.

Officio da secretaria da Camara dos Srs. Deputados, de 1 do corrente, sob n. 40, transmitindo o documento justificativo da despeza de 96\$, effectuada em maio findo com o serviço de revisão do plano de viação geral. — Julgou-se provada a despeza.

Representação da Directoria de Contabilidade do Th souro Federal, de 16 de maio findo, para ser transferida da verba — Corpo de Bombeiros,—do Ministerio da Justiça, para a verba —Diferença de cambio,— do da fazenda, a despeza de que trata aviso do quelle ministerio n. 1446, do mesmo mez. — O tribunal resolveu manter seu acto e officiar.

— Requerimentos :

De Raymundo Antonio Fernandes de Miranda, capitão reformado do exercito, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de seu titulo de divida (629\$700), remetido ao Thesouro pelo Ministerio da Guerra em 26 de dezembro de 1894. — O tribunal mandou registrar ;

Do engenheiro Arthur Noronha de Oliveira, pedindo a restituição da caderneta da Caixa Economica n. 37.450, representando o valor de 1:050\$000, que deu como reforço á fiança do escrivão das rendas geraes de Barra Mansa, Olympio Olintho de Oliveira. — Devolveu-se á Directoria de Contabilidade.

Escola Nacional de Bellas Artes—Hoje, ás 7 1/2 horas da noute, na galeria n. 3, o professor Carlo Parlagreco fará conferencia publica, dissertando sobre *A evolução da Renascença*.

Pedagogium — Hoje, ás 7 horas da noute, o Sr. professor Dr. J. J. Pizarro continúa o curso gratuito de historia natural.

Pagadoria do Thesouro — Paga-se hoje a fêria do Corpo de Bombeiros.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Regina Margherita*, para Genova e Napoles, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 hora da manhã, cartas para o exterior até ás 12 1/2 idem.

Pelo *Itanema*, para Paranaguá, Desterro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, idem com porte duplo até ás 2, idem.

Pelo *Arkadia*, para Paranaguá e S. Pedro do Sul, recebendo impressos e objectos para registrar até as 12 hora da manhã, cartas para o interior até 12 1/2, idem com porte duplo até á 1 hora da tarde.

Pelo *Amazonas*, para Bahia, Lisboa, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, idem com porte duplo e para o exterior até ás 11, idem.

Pelo *Imperial Prince*, para Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o exterior até ás 7 da manhã.

Pelo lugar *Fenja*, para Cape Tow e East London, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 2 da tarde, cartas para o exterior até ás 3 idem.

Pelo *José Gibert*, para Santos, Cananéa, Iguapé e Paranaguá, recebendo impressos e objectos para registrar até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, iditas com porte duplo até ás 2.

Pelo *Nordsworth*, para Santos, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

— Amanhã :

Pelo *Iris*, Paranaguá, S. Francisco, Desterro, Rio Grande e Montividéo, levando malas para Matto-Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde.

— Os remetentes das cartas dirigidas a D. Juan Muller em Buenos Aires; D. Philomena Lanzilotta, em Napoles; D. Petronilha, rua do Vigario n. 23, em Pernambuco, D. Eugenia Teixeira Leite da Silva Telles, fazenda das Palmeiras, estação do Pombal, estado do Rio; Hyland, Huggins, Hammoull & Comp., caixa n. 291, S. Paulo e os remetentes de dous pacotes de papeis pintados para Teixeira Silva & Comp., em S. Paulo, e de um para o Dr. Joaquim Machado de Mello, Ouro Preto, são convidados a comparecer na 5^a secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorologico. — Dia 5 de junho de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	763.36	19.0	79.8	Null.	Encoberto. 1
10 m.	763.87	21.2	73.0	Idem.	Idem.
1 t.	762.87	22.4	68.0	Idem.	Limpo.
4 t.	762.71	20.6	84.0	SW 3.5	Nublado.

Termometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 45,0 prateado 32,0.
Temperatura maxima 23,3.
Temperatura minima 16,5.
Evaporação em 24 horas 2^{mm},5.

— Dia 6 de junho de 1895 :

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	764.53	19.5	87.0	E 2.2	Limpo.
10 m.	764.98	21.9	81.8	Null.	Idem.
1 t.	763.83	21.0	84.3	SE 6.2	Idem.
4 t.	762.87	21.8	79.6	SE 8.3	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio dia : ennegrecido 45,0 prateado 32,0.
Temperatura maxima 22,6.
Temperatura minima 17,6.
Evaporação em 24 horas 1^{mm},7.

Repartição Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 6 de junho de 1895:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	764,60	22,2	15,55	776
1/2 d.	764,24	22,4	15,92	79
3 p....	762,67	22,6	17,17	84
Maxima.....		24,5		
Minima.....		17,7		
Média.....		24,1		

Evaporação á sombra, 2^{mm},8.

E no dia 7:

Horas	Barom. a Co	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	764,28	21,8	15,66	80,6
1/2 d.	763,14	24,0	16,65	75
3 p...	762,54	24,0	16,65	70
Maxima.....		25,8		
Minima.....		18,4		
Média.....		22,1		

Evaporação à sombra, 1^{mm},3.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 6 de Junho de 1895, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	848	722	1.570
Entraram.....	20	35	55
Sahiram.....	27	33	60
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	837	721	1.558

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 407 consultantes, para os quaes se aviaram 512 receitas.

Fizeram-se 17 extracções de dentes.

Obituário — Sepultaram-se ns dia 31 maio findo as seguintes pessoas fallecidas de:

Abcesso do figado—o riograndense do norte José Francisco de Oliveira, 51 annos, viuvo, residente á rua Alzira Brandão e fallecido na Santa Casa.

Apoplexia cerebral—o portuguez José dos Santos, 63 annos, solteiro, residente á travessa de D. Manoel n. 5 e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—a fluminense Alzira, filha de João Francisco dos Santos, cinco mezes, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 299.

Bronchite—a fluminense Elisa, filha de Antonio Pinto de Souza, 11 mezes, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 128.

Bronchite capilar—o fluminense Antonio, filho de Manoel Teixeira Lima, residente e fallecido á rua das Laranjeiras, Fabrica Alliança.

Broncho-pneumonia—o fluminense Alvaro, filho de Manoel Bagueiro de Castro, 5 annos, residente e fallecido á rua D. Manoel n. 56.

Carie tuberculosa dos restilhos lombares—o brasileiro Pedro Lauro Sobrinho, 23 annos, solteiro, residente no Meyer e fallecido na Santa Casa.

Congestão cerebral — o italiano Giacomo Darone, 47 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 41.

Enterocolite— os fluminenses Agostinho, filho de Henrique Santer Junior, 24 dias, residente e fallecido á rua Bella de S. João n. 36; Delphina, filha de Maria da Costa, 5 mezes, residente e fallecida á rua de S. Diogo n. 116 e Bento José, filho de Antonio Pires, 13 mezes, residente e fallecido á travessa do Bomjarlim n. 6. Total, 3.

Envenenamento — o brasileiro Manoel dos Santos, 20 annos, solteiro, residente á rua do Lavradio n. 170 e fallecido na do Hospicio n. 260.

Epilepsia—a fluminense Maria Henriqueta da Conceição, 40 annos, residente á rua Senador Alencar n. 59 e fallecida na Santa Casa.

Febre perniciosa—a portugueza Philomena, filha do Domingos Lopes, 5 annos, residente e fallecida á rua Humayta n. 20.

Febre remitente biliosa—a fluminense Maria da Conceição, 19 annos, solteira, residente e fallecida á rua Chichorro n. 17.

Hemorragia puerperal — a portugueza Anna Joaquina, 32 annos, casada, residente á rua de S. Joaquim n. 22.

Inviabilidade — a fluminense Maria, filha de Augusto Andeiro, 3 dias, residente e fallecida á rua Senador Euzebio n. 220.

Gastro hepatico aguda—a bahiana Victoria da Conceição, 54 annos, solteira, residente e fallecida no Arraial dos Biblias n. 3, Cupertino.

Gastro-enterite—o fluminense Oscar, filho de Maria Luiza da Conceição, 1 1/2 anno, residente e fallecido á praia Formosa.

Lesão cardíaca — as fluminenses Eugenia Olympia, solteira, residente á rua dos Voluntarios da Patria n. 20, e fallecida na Santa Casa; Gertrudes Maria Rosa, 39 annos, casada, residente á rua de S. Joaquim n. 2 e fallecida na Santa Casa.

Larynge bronchite—o fluminense João, filho de Braulio Pereira da Silva, 14 annos, residente e fallecido á rua Felipe Camarão.

Meningite — a fluminense Alcina, filha de Jesuina Garcia de Lemos, 11 mezes, residente e fallecida á rua do S. Clemente n. 32.

Pleuro-pneumonia—o fluminense Manoel José da Fonseca, 19 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. João Baptista.

Syncope cardíaca—o portuguez Rufino dos Santos Pereira, 45 annos presumiveis, fallecido na via publica á rua do Escorrega.

Syphilis terciaria—o portuguez Antonio José da Cruz, 19 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saúde.

Sem declaração—a fluminense Maria, filha de Antonio Pereira, 1/2 hora, residente e fallecida á praça do Castello n. 2.

Tetano dos recém-nascidos—os fluminenses Padalyrio, filho de Procopio José Leite, 7 dias, residente á rua Real Grandeza n. 93; Elizia, filha de João da Costa, 6 dias, residente e fallecida á rua Camerino n. 55.

Tuberculos pulmonares —o fluminense Joaquim Antonio Coelho, 47 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 63; o rio-grandense do sul Thomaz Ferreira Lins, 38 annos, residente e fallecido á rua do Barão de Ibituruna n. 12; a mipeira Adelaide do Nascimento Souza, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Visconde da Gavea n. 33; os brasileiros Torquato Silva Machado, 43 annos, solteiro, residente á rua da Prainha n. 136 e fallecido na Santa Casa; Balduino Thomazia Maria da Conceição, 30 annos, solteira, residente á rua do Visconde de Pirassinunga n. 1 e fallecida na Santa Casa, João Alves Vianna, 48 annos, viuvo, residente á rua do Conde de Bomfim n. 150 e fallecido na Santa Casa.

Fetos—um, filho de Bento da Costa Pereira, á rua da Alfandega n. 120; um dito, filho de Fernando Ferreira de Lemos, á rua Assis Bueno n. 1; um dito, filho de José Eduardo Alves, á rua do Ypiranga n. 67.

No numero dos 38 sepultados, estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Direito de S. Paulo

Do ordem do Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos no concurso ao lugar de lente substituto da 1ª secção desta faculdade, vago pela nomeação do Dr. José Machado de Oliveira para lente cathedratico.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

- Philosophia,
- Historia de direito;

Direito publico e constitucional; Direito das gentes; Diplomacia e historia dos tratados; e Explicação succinta do direito patrio, constitucional e administrativo.

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Dr. director lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 4 de junho de 1895. — O secretario, André Dias de Aguiar.

Laboratório Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda acha-se aberta, á datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe á que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* do 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 24 de maio de 1895.—O director, Dr. José Borges Ribeiro da Costa.

Instituto Benjamin Constant

O Instituto Benjamin Constant precisa contractar o fornecimento para o 2º semestre do corrente anno, dos seguintes artigos:

Generos alimenticios, como carne secca e fresca, toucinho, farinha, feijão, manteiga, pão, assucar, etc; calçado para alumnos e alumnas, fardamento de panno, bluzas e calças do brim pardo, bonets de panno com galão amarello e iniciaes I. B. C.; roupa branca para alumnos e alumnas; fazenda para roupa de cama, mesa e para vestidos.

As propostas serão recebidas e abartas, em presença dos proponentes, no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Instituto Benjamin Constant, 5 de junho de 1895. — Salvador Joaquim Pires, escripturario archivista.

Brigada polcial

O Sr. coronel Sylvestro Rodrigues da Silva Travassos, commandante da brigada, determina que os Srs. officiaes reformados da mesma enviem a esta secretaria, até o dia 10 do corrente, comunicação das respectivas residencias.

Secretaria da brigada polcial, 4 de junho de 1895. — Major Cruz Sobrinho, secretario da brigada.

Brigada Policial

CONCURRENCIA

O conselho administrativo e de fornecimento receberá propostas em cartas fechadas na secretaria desta brigada, no dia 10 do corrente ao meio-dia, para o fornecimento dos generos abaixo mencionados durante o 2º semestre do corrente anno, a saber:

Aletria, araruta, arroz de Iguapé, azeite doce, dito fino Plaguol, assucar branco refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, aguardente, bacalháu de 1ª qualidade, banha de Porto Alegre, batatas inglezas, ditas da nova Ze-

landia, ditas de Lisboa, carne verde de vacca, dita verde de porco, ditas seccas em mantas e patos do Rio Grande e Rio da Prata, café em grão, fructas (laranjas ou bananas), farinha de 1ª qualidade (Magé), feijão preto, goiabada em latas grandes, lenha da matta, massãs para sopa (nacionaes e estrangeiras), manteiga Demagny, dita Bretel, pão de trigo, queijo de Minas Geraes, sal, toucinho de Minas Geraes, dito americano, tâmperos, vinagre branco e tinto de Lisboa, dito nacional e vinho virgem.

Todos os generos serão de 1ª qualidade e o fornecedor deverá satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados no respectivo contracto, entregando os mesmos nos quartéis dos regimentos de cavallaria e infantaria, hospital, estações e destacamentos da brigada.

As propostas deverão ser feitas em duplicata e em carta fechada, escriptas com tinta preta, sem emendas ou rasuras, assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, sellada u... via e datada do dia da apresentação, e conter a expressa declaração de sujeição do proponente à perda da caução feita na contadoria e multa de 25% sobre a importancia dos artigos que lhe forem accetios desde que deixe de comparecer para assignar o contracto dentro do prazo que lhe for notificado pelo *Diario Official*.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se à secretaria da brigada a fim de lhes serem fornecidas as informações necessarias, prevenindo-se desde já que só poderá concorrer quem habilitar-se previamente, exhibindo em requerimento dirigido ao commando da brigada qualquer documento com que prove haver pago, ao negociante estabelecido, o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, o documento da contadoria da brigada de haver depositado a quantia de 100\$000.

Finalmente previne-se que a habilitação para a concorrência deverá ser feita até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao marcado para arrematação, pois dessa hora em diante a mais ninguém se attenderá.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 1 de junho de 1895. — Major *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada. (

Casa de Correção

Do ordem do Sr. director, faço publico que no dia 15 do corrente mez pelas 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para fornecimento de generos alimenticios, carne verde, farinha de trigo, e outros e material para as diversas officinas, durante o segundo semestre do corrente anno.

Os concorrentes deverão exhibir, até o dia 14 do corrente, documentos que provem terem pago o imposto do semestre corrente.

As propostas devem ser em duplicata, sem rasuras nem entrelinhas ou emendas, sendo o preço de cada um a unidade por extenso e algarismo, e conterão declaração de sujeição do proponente ás condições estabelecidas.

Nesta secção todas as informações sobre os fornecimentos e objectos a contractar serão prestadas desde já, até o dia 14 das 10 ás 3 horas da tarde.

Secção da Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 7 de junho de 1895. — O chefe, *Gabriel Getulio Regueira*. (

Secretaria do Estado das Relações Exteriores

CONCURSO

Em nome do Sr. ministro faço publico que nesta secretaria de estado acha-se aberta até o dia 12 de junho proximo futuro a inscripção para o concurso de dous lugares de amanuenses da mesma secretaria.

O concurso se effectuará de accordo com as instrucções approvadas pelo decreto n. 1940 de 17 de janeiro de 1895. As provas dos concorrentes versarão sobre as seguintes materias :

Calligraphia :

Linguas portugueza, franceza e ingleza, devendo o candidato traduzir as duas ultimas e fallar pelo menos a segunda ;

Noções de historia do Brasil e de geographia geral ;

Arithmetica até proporção inclusivamente.

Os pretendentes instruirão os requerimentos com documentos que provem a idade de 18 annos, pelo menos, e bom procedimento, podendo juntar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 28 de maio de 1895. — O director geral, *J. T. do Amaral*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Convido aos donos dos volumes abaixo descriptos, descarregados do vapor nacional *Ondina* e recolhidos no trapiche Carvalhaes, onde se acham ha 10 mezes, a retirá-los daquelle deposito, dentro de 30 dias, contados desta data, apresentando documentos probatorios do direito que lhes assiste para esse fim; sob pena de, findo aquelle prazo, serem os referidos volumes vendidos em hasta publica, por conta de quem pertencer, para pagamento de armazenagem vencida e despezas feitas e reclamadas pelo depositario, sem que possam reclamar contra esta providencia regulamentar.

MARCAS	Volumes	Alcool	OBSERVAÇÕES	Total
Pelotas				
LS & C.....	13 Pipas..	Alcool	7 pipas vasias.	20 volumes.
S. Paulo				
MB & C.....	14 > ...	>	6 > >	24 >
Rio Grande do Sul				
BB.....	2 > ...	>	1 > >	3 >
S. Paulo				
T.	10 > ...	>	1 > >	11 >
Santos				
L.....	9 > ...	>	Com falta.	9 >
S. Paulo				
LT.....	8 > ...	>	12 pipas vasias.	20 >
JR.....	41 bar de 5"	>	25 barris vasios.	66 >
Santos				
AM&C.....	79 > ...	>	15 > >	94 >

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1895. — *H. Alonso Baptista Franco*. (

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Armazem n. 16— Marca AMC: 1 caixa n. 43, repregada, idem. Idem.

Marca AFC— MV: 1 dita, n. 10 idem. Idem.

Marca BCC: 1 dita, n. 1, idem. Idem.

Marca BCB: 1 dita, n. 1, idem. Idem.

Marca C: 1 dita, idem. Idem.

Marca DFC: 1 dita, n. 10, idem. Idem.

Marca N: 1 dita, n. 3, idem. Idem.

Marca JMC: 1 dita, n. 6, idem. Idem.

Marca JPAW: 1 dita, n. 4.727, avariada,

Lettreiro A. Japler: 1 dita, n. 28, idem. Idem.

Lettreiro R. S. Pedro: 3 ditas, n. 84, idem. Idem.

Marca MLC: 1 dita, idem. Idem.

Marca A: 1 dita, n. 13, idem. Idem.

Marca FM: 1 dita, n. 7, idem. Idem.

Lettreiro S. marca: 1 dita, idem. Idem.

Imprensa Nacional

VENDA DE CAIXÕES, TABOAS DE PINHO, AROS DE FERRO, ETC.

De ordem do Sr. administrador, faço publico que recebem-se novas propostas, até o dia 14 do corrente, para a compra de caixões vasios, taboas de pinho, aros de ferro e panos de aniagem, as quaes serão abertas no dia 15, ao meio dia, e deverão mencionar o preço da unidade de cada especie.

A entrega se effectuará logo depois de recolhida a importancia offerecida e acceita, pelos mencionados objectos.

Secção Central, 4 de junho de 1895. — O chefe, *A. Ribeiro Ferreira*. (

Marca MMC: 1 dita, idem. Idem.

Marca AJAC: 1 dita, n. 18, idem. Idem.

Marca B: 1 dita, n. 3, idem. Idem.

Marca C: 3 ditas, idem. Idem.

Lettreiro Armstrong Paulini & Comp: 1 dita, n. 9, idem. Idem.

Marca PPC: 1 dita, vazando, idem. Idem.

Marca RCL: 1 dita, idem. Idem.

Marca KVC: sem numero, 3 ditas, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita, vazia, idem. Idem.

Armazem n. 6— Lettreiro Severing & Comp. 1 dita, idem. Idem.

Armazem n. 12— Marca CF: 1 caixa n. 14.742, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CF 3661— M&C: 1 caixa n. 1.125, idem, idem.

Marca CF 3685: 1 caixa n. 666, idem. Idem.

Marca CE: 1 caixa n. 660, idem. Idem.

Marca EMP: 1 caixa n. 3, idem. Idem.

Marca JC&C: : 1 caixa n. 1.837, idem, idem.

Marca JCS: 1 caixa n. 3418, idem. Idem.

Marca J—R—CC: 1 caixa n. 173, idem. Idem.

Marca LC&C: 1 caixa n. 1.460, avariada. Idem.

- Marca MC—C: 1 caixa n. 46, repregada e avariada. Idem.
 Marca MM&C: 1 caixa n. 4.112, idem, Idem.
 Marca MACJ: 1 caixa n. 4.975, idem, Idem.
 Marca P&H: 1 caixa n. 5.482, idem, Idem.
 Marca PC&H: 1 caixa n. 5.482, idem, Idem.
 Marca PF: 1 caixa n. 2, idem, Idem.
 Marca RE&C: 1 caixa n. 980, repregada, Idem.
 Marca SW: 1 caixa n. 1.551, idem, Idem.
 Marca SM—FC: 1 caixa n. 5.128, idem, Idem.
 Marca T: 1 caixa n. 125, idem, Idem.
 Marca LL 95 C: 1 caixa n. 21, idem, Idem.
 Marca OB65C: 1 caixa n. 378, idem, Idem.
 Marca MT 27 WV: 1 caixa n. 4.554, idem, Idem.
 Marca AC&R: 1 caixa n. 5.188, idem, Idem.
 Armazem n. 6—Marca GMB&C: 10 barris, quebrados. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 12—Marca GF: 1 caixa n. 48, repregada, Idem.
 Armazem da estiva—Marca BC 187 BC: 1 barrica n. 15.801, avariada. Manifesto em traducção.
 Despacho sobre agua—Marca SC&C: 1 caixa n. 15.017, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 12—Marca AM&C: 1 caixa n. 3.772, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Marca CM: 1 caixa n. 135, repregada e avariada, Idem.
 Marca CS&C—R: 1 caixa n. 5.368, idem, Idem.
 Marca FM&C: 1 caixa n. 4, idem, idem, Idem.
 Marca G: 1 caixa n. 50, idem, Idem.
 Armazem n. 11—Marca CFC: 1 caixa n. 506, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca CR—F: 2 ditas ns. 116 e 118, idem, Idem.
 Marca CM: 1 dita n. 3.461, idem, Idem.
 Marca »—GS—: 2 ditas ns. 975, 976, idem, Idem.
 Marca »—RS—: 1 dita n. 3.747, idem, Idem.
 Marca JAB—LLL: 1 caixa n. 127, repregada, Idem.
 Lettreiro C. Colombo: 1 dita n. 260, idem, Idem.
 Marca LLL—R: 1 dita 302, idem, Idem.
 Marca L—B: 1 dita n. 212, idem, Idem.
 Marca M—A: 1 dita n. 1.556, idem, Idem.
 Marca M—FC: 1 dita n. 562, idem, Idem.
 Marca PCA: 1 dita n. 1.486, idem, Idem.
 Marca 13: 1 dita n. 37, idem, Idem.
 Marca RIM—F: 1 dita n. 119, idem, Idem.
 Marca R: 1 dita n. 171, avariada, Idem.
 Marca SV: 2 ditas ns. 7.232, e 7.233, idem, Idem.
 Marca ZZ—Z: 2 ditas ns. 9.418 e 9.423, idem, Idem.
 Marca Z—Z: 1 dita n. 9.425, idem, Idem.
 Marca AC—B: 2 ditas ns. 571 e 572, repregada, idem, Idem.
 Marca BC—NB: 1 dita n. 2.666, idem, idem, Idem.
 Marca EL: 1 dita n. 4, idem, idem, Idem.
 Marca GSC—B: 1 dita n. 5.160, idem, idem, Idem.
 Marca GJAF: 2 ditas ns. 300 1820, idem, idem, Idem.
 Marca HOH: 1 fardo n. 3.432, idem, idem, Idem.
 Marca JAB—LL: 1 caixa n. 120, idem, idem, Idem.
 Marca L—B: 1 dita n. 213, idem, idem, Idem.
 Lettreiro C. Colombo: 1 dita n. 258, idem, idem, Idem.
 Marca MWC: 1 dita n. 6.432, idem, idem, Idem.
 Marca D—M—D: 1 dita n. 1.560, idem, idem, Idem.
 Marca MM—O: 1 dita n. 143, idem, idem, Idem.
 Marca MLC—R: 1 dita n. 6.411, idem, idem, Idem.
- Marca MM—C: 1 dita n. 151, idem, idem, Idem.
 Marca M—GS: 1 fardo n. 263, idem, idem, Idem.
 Armazem n. 11—Marca PCC—H: 1 caixa n. 4.569, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Marca PCM: 2 ditas ns. 147 e 149, idem, idem, Idem.
 Marca RO: 1 dita n. 2.193, idem, idem, Idem.
 Marca SBC: 1 dita n. 9.115, idem, idem, Idem.
 Marca SW: 1 fardo n. 1.480, idem, idem, Idem.
 Marca VOC—D: 1 caixa n. 6.301, idem, idem, Idem.
 Marca ZZ—Z: 2 ditas ns. 9.403 e 9.422, idem, idem, Idem.
 Armazem n. 14—Marca AJP—HCH: 15 ditas, idem, idem, Idem.
 Marca AMP: 4 ditas ns. 1.134, 1.135, 1.177 e 1.939, idem, idem, Idem.
 Marca W—L—A: 11 encapados, rotos, Idem.
 Lettreiro Brazil: 3 caixas ns. 812, 815 e 817, repregadas e avariadas, idem, idem, Idem.
 Marca BMC: 2 ditas ns. 955 e 957, idem, idem, Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 1.386, 1.287 e 1.288, idem, idem, Idem.
 Marca BPC: 4 ditas, idem, idem, Idem.
 Marca M—CV: 1 dita n. 3.099, idem, idem, Idem.
 Marca CK: 10 ditas, idem, idem, Idem.
 Marca CCA—H ou CM—H: 1 dita n. 616, idem, idem, Idem.
 Marca CPJE: 2 ditas ns. 401 e 404, idem, idem, Idem.
 Marca N—C—A—R: 1 dita n. 6.113, idem, idem, Idem.
 Marca C&G: 2 dita n. 7.109, idem, idem, Idem.
 Marca C&C: 1 dita, idem, idem, Idem.
 Marca CJS: 2 fardos ns. 1.239 e 1.240, avariados, Idem.
 Marca E—GCS: 2 caixas ns. 19 e 21, repregadas e avariadas, Idem.
 Marca FF&C: 7 ditas, idem, idem, Idem.
 Marca EMC—724: 2 ditas ns. 3.083 e 3.085, idem, idem, Idem.
 Marca FSC: 15 ditas, idem, idem, Idem.
 Marca J—W—G: 1 dita n. 4.232, idem, idem, Idem.
 Marca GR: 12 ditas, idem, Idem.
 Marca PM: 5 ditas, sem numero, Idem, Idem.
 Marca PGP: 1 dita, idem, idem, Idem.
 Marca HM: 7 ditas, idem, idem, Idem.
 Marca I—R—T: 15 encapados, avariados, Idem.
 Armazem n. 14—Marca AMP: 25 encapados sem numero, avariados. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 4 ditas sem numero, com falta, Idem.
 Lettreiro Araujo Freitas & Comp.: 2 caixas n. 287, 288, repregadas e avariadas, Idem.
 Marca ABC: 1 dita sem numero, idem, Idem.
 Marca APS: 1 dita sem numero, idem, Idem.
 Lettreiro Brazil: 2 ditas ns. 813, 815, idem, Idem.
 Marca BMC: 5 ditas ns. 1, 2, 3, 5, 6, idem, Idem.
 Marca BP&C: 8 ditas sem numero, idem, Idem.
 Sobre agua—Marca CPS&C—MNC: 12 ditas sem numero, idem, Idem.
 Armazem n. 14—Marca CAF: 2 ditas sem numero, idem, Idem.
 Marca CN—M: 3 ditas ns. 3.098, 3.096, 3.101, idem, Idem.
 Marca CB: 1 dita n. 6.629, idem, Idem.
 Marca CFC: 1 dita n. 696, idem, Idem.
 Marca CPC—D: 1 dita sem numero, idem, Idem.
 Marca CFS&J: 2 encapados sem numero, idem, Idem.
 Marca CS&—DV: 1 caixa n. 878, idem, Idem.
- Marca CCC: 3 ditas ns. 548, 549, 550, idem, Idem.
 Marca C: 20 encapados sem numero, idem, Idem.
 A mesma marca: 5 ditas sem numero, idem, Idem.
 Marca DIA: 1 caixa n. 473, idem, Idem.
 Marca D: 4 saccos sem numero, vasilos, Idem.
 A mesma marca: 10 barricas sem numero, repregadas e avariadas, Idem.
 Armazem n. 16—Marca M—H—&—C: 1 caixa n. 982, idem, Idem.
 Marca AJF&C: 1 dita n. 603, idem, Idem.
 Marca ARC: 2 ditas ns. 2.645, 2.649, idem, Idem.
 Marca EF: 1 dita n. 2.764, idem, Idem.
 Marca F: 1 dita n. 36, idem, Idem.
 Marca O&C: 1 fardo sem numero, avariado, Idem.
 Marca E—C—Paris: 1 caixa n. 4.159, avariada, Idem.
 Marca D—G—11: 1 dita n. 554, idem, Idem.
 Armazem n. 11—Marca BC—VB: 1 dita n. 2.605, idem, Idem.
 Marca B—B: 1 fardo n. 2.095, desmanchado, Idem.
 Marca C&C: 2 caixas n. 618, 3.884, avariadas, Idem.
 Armazem n. 12—Marca JR—CC: 2 caixas n. 99 e 140, repregadas e avariadas, Idem.
 Marca MM—&C: 1 dita, sem numero, idem, Idem.
 Marca MT—AC: 1 dita n. 1.019, idem, Idem.
 Marca MMR—&G: 1 dita n. 23, idem, Idem.
 Marca MNC: 1 dita n. 8.528, idem, Idem.
 Marca MBR—R: 1 dita n. 924, idem, Idem.
 Marca PF: 1 dita n. 10, idem, Idem.
 Marca RR&C: 1 dita n. 1.592, idem, Idem.
 Marca T: 3 ditas ns. 119, 117 e 111, idem, Idem.
 Marca AC—129—C: 2 ditas ns. 2.102 e 2.017, idem, Idem.
 Armazem n. 6—Marca CL: 1 dita, sem numero, avariada, Idem.
 Lettreiro Bragança: 2 ditas ns. 30 e 72, repregadas, Idem.
 Marca AP—Y: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem, Idem.
 Marca A&C: 1 dita n. 1.895, idem, Idem.
 Armazem n. 12—Marca BB: 1 dita n. 196, idem, Idem.
 Marca CFC—R: 1 dita n. 111, idem, Idem.
 Marca R—CI: 1 dita n. 7.946, avariada, Idem.
 Marca CF&C—RJ—PA: 1 dita n. 9.287, repregada, Idem.
 Marca GS&C: 1 fardo n. 2.178, rotos, Idem.
 Marca JR: 1 caixa n. 3.724, repregada, Idem.
 Armazem da estiva—Lettreiro *Jornal do Brazil*: 3 barris, vasando, Idem.
 Armazem u. 19—Marca MLI: 1 caixa n. 8.303, avariada, Idem.
 Armazem das amostras—Marca MCC: 1 dita n. 60, idem, Idem.
 Armazem da estiva—Marca R&C: 5 fardos, avariados, avariados, Idem.
 Armazem n. 12—Marca SM: 2 caixas n. 304 e 305, repregadas e avariadas, Idem.
 Marca SCM—HNS: 1 dita n. 813, idem, Idem.
 Marca HG: 1 dita n. 822, idem, Idem.
 Armazem da estiva—Marca VMC: 6 ditas, sem numero, avariadas, Idem.
 Armazem n. 12—Marca VEA: 1 dita n. 4.367, repregadas, Idem.
 Armazem n. 18—Marca AMSCC: 1 dita, sem numero, Idem.
 Marca AR: 1 dita n. 100, idem, Idem.
 Marca SB—AR: 2 fardos n. 2, avariados.
 Marca AMP: 1 caixa n. 1.136, idem, Idem.
 Alfandega da Capital Federal, 1 de junho de 1895.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Contadoria Geral da Guerra**CONCURRENCIA**

O conselho de fornecimento de viveres, ferragens e ferragens ao exercito na capital aceita propostas ás 11 horas da manhã do dia 14 de junho futuro, para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, aos corpos da guarnição da capital e estacionados na fazenda de Santa Cruz, Realengo e Nitheroy, hospitaes, fortalezas, Asylo de Invalidos e Escola Pratica no Campo Grande e de lavagem de roupa para os hospitaes.

Para esse fim cumpre que os concorrentes se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento até ás 2 horas da tarde do dia 13 de junho futuro.

Directoria Geral da Guerra, 30 de maio de 1895.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Intendencia da Guerra**FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 11 do corrente mez, até ao meio-dia, para o fornecimento daquelles artigos, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendência, onde deverão apresentar suas habilitações na forma do regulamento.

Previno-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

Tendo-se encerrado a inscripção para o concurso, scientifico aos interessados que o mesmo deverá começar ás 9 horas da manhã do dia 8 do corrente mez, em uma das salas dessa intendência.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. ministro dos negocios da industria, viação e obras publicas, e em observancia ao que dispõe o art. 6º, § 4º n. 1 da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, se faz publico que, durante o prazo de 60 dias, contados da presente data, se receberão propostas na Directoria Geral da Industria e no estado do Espirito Santo para o contracto do serviço de reboque nas barras de Itapemirim e Benevente no estado do Espirito Santo, de conformidade com as seguintes clausulas:

I

A empresa ou contractante obrigar-se-ha a fazer o serviço effectivo nas barras de Benevente a Itapemirim por meio de lanchas ou pequenos vapores da força de 20 cavallos no maximo.

II

As embarcações que solicitarem reboque e não se utilizarem delle, serão obrigadas ao pagamento da taxa de tonelagem.

III

A taxa do reboque será de 500 réis por tonelada metrica, tanto na sahida como na entrada.

IV

O contractante obrigar-se-ha ao transporte gratuito das malas pelo meio mais rapido e seguro para as cidades de Itapemirim, Anchieta e Cachoeira.

A empresa fará tambem gratuitamente nos dous portos, serviço de desembarque de imigrantes introduzidos pelos governos federal e estadual e suas respectivas bagagens.

V

No caso de guerra, sedição, ou outro motivo de força-maior poderá o governo lançar mão dos vapores por compra ou fretamento, ficando a empresa obrigada a substituir os que forem comprados dentro do prazo de seis mezes. O fretamento será regulado pelo rendimento que dentro do anno obtenha a empresa. A compra será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abatendo-se 10 %.

VI

Os vapores serão nacionalizados brasileiros e isentos de quaesquer direitos de transferencias, propriedade e matricula.

VII

Os vapores serão vistoriados de seis em seis mezes.

VIII

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para o serviço de reboques.

IX

No caso de innavegabilidade ou perda de algum dos vapores poderá a empresa, mediante prévia licença do Ministerio da Industria, fretar outro vapor que mais se approximar.

X

A interrupção do serviço por mais de um mez sem ser por efeito de força maior, sujeitará a empresa á indemnisação de todas as despesas que o governo fizer para a continuação do serviço durante o tempo da interrupção e mais a multa de 50 % das mesmas despesas.

No caso de abandono, além da caducidade, a empresa pagará a multa de 50 % da subvenção annual, entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes.

XI

A empresa deverá apresentar ao fiscal respectivo informações o estatistica sobre o serviço a seu cargo.

XII

Além da subvenção, concede o governo isenção de direitos sobre o material que importar para o seu serviço durante o prazo do contracto, cabendo ao Ministerio da Fazenda a apreciação das quantidades dos artigos que gosam desse favor. Cessará este favor ficando a empresa sujeita á restituição dos direitos que teria de pagar e a multa do dobro desses direitos, si provar que houve alienação por qualquer titulo do objectos importados para o serviço.

XIII

A empresa ou contractante incorrerá nas multas de 100\$ a 1:000\$, conforme a gravidade do caso, quanto ás faltas que commetter por inobservancia do contracto para as quaes não haja multa especial.

XIV

No caso de desaccordo entre a empresa e o governo sobre a intelligencia de alguma disposição do contracto, será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro, ou cada uma escolherá o seu, os quaes, antes de tudo, deverão designar terceiro, que será desempatador, si por ventura os dous não chegarem a accordo.

Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designação do terceiro deverá apresentar cada um o nome de um outro e a sorte designará de entre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos, mas, si a questão versar sobre valores, não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

XV

O governo auxiliará o serviço com a subvenção de 40:000\$ pagos em prestações mensaes vencidas, mediante attestado do fiscal, que será o capitão do porto do estado respectivo.

XVI

A empresa entrará adeantadamente para a alfandega com a importância de 50\$ mensaes para pagamento do fiscal.

XVII

O presente contracto vigorará pelo prazo de cinco annos, contado do dia em que começar o serviço.

XVIII

O contractante começará o serviço dentro de seis mezes a contar da data da assignatura do contracto.

XIX

O contractante depositará antes da assignatura do contracto a caução de 8:000\$ em moeda corrente ou em apolices da dívida publica que garanta a execução do contracto.

XX

O proponente depositará no Thesouro Federal a quantia de 2:000\$ para garantia da assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que revertirá para o Thesouro si, no prazo de 20 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Directoria Geral da Industria, 3 de junho de 1895.—*Augusto Fernandes*, director-geral interino.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 6º, § 4º n. 1 da lei n. 266 de 24 de dezembro de 1894, se faz publico que durante o prazo de 60 dias, a contar desta data, se receberão propostas na Directoria Geral da Industria do mesmo ministerio e no estado de Santa Catharina para o contracto de serviços de reboques nas barras de Itajahy e Laguna, de conformidade com as seguintes clausulas:

I

O contractante ou empresa obrigar-se-ha a fazer o serviço effectivo nas barras de Itajahy e Laguna por meio de rebocadores, devendo o da Laguna ser do força de 40 cavallos e o de Itajahy de 30.

II

Os reboques serão prestados a todas as embarcações que o solicitarem, sem prejuizo do pagamento da taxa de praticagem, conforme dispõe o regulamento da mesma praticagem.

III

As embarcações que solicitarem reboque e não se utilizarem delle, serão obrigadas ao pagamento da taxa de tonelagem.

IV

A taxa de reboque será de 400 réis por tonelada metrica, tanto na sahida como na entrada.

V

No caso de guerra, sedição ou outro motivo de força maior, poderá o governo lançar mão dos vapores, por compra ou fretamento, ficando a empresa obrigada a substituir os que forem comprados dentro do prazo de 10 mezes.

O fretamento será regulado pelo rendimento que dentro de um anno obtenha a empresa.

A compra será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abatendo-se 10 %.

VI

Os navios serão nacionalizados brasileiros e isentos de quaesquer direitos de transferencia, propriedade e matricula.

VII

Os vapores serão vistoriados de seis em seis mezes.

VIII

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para o serviço de reboques.

IX

No caso de innavegabilidade ou perda de algum dos vapores poderá a empresa, mediante previa licença do Ministerio da Industria, fretar outro vapor que mais se approximar.

X

A interrupção do serviço por mais de um mez, sem ser por effeito de força maior, sujeitará a empresa a indemnisação de todas as despesas que o governo fizer para a continuação do serviço durante o tempo da interrupção e mais a multa de 50 % das mesmas despesas.

No caso de abandono, além da caducidade a empresa pagará a mults de 50 % da subvenção annual, entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes.

XI

A empresa deverá apresentar ao fiscal respectivo informação e estatística sobre o serviço a seu cargo.

XII

Além da subvenção concede o governo isenção de direitos sobre o material que importar para o seu serviço durante o prazo do contracto, cabendo ao Ministerio da Fazenda a apreciação das quantidades dos artigos que gosam desse favor.

Cessará esse favor, ficando a empresa sujeita á restituição dos direitos que tem de pagar e a multa do dobro desses direitos, si provar que houve alienação por qualquer titulo de objectos importados para o serviço.

XIII

A empresa ou contractante incorrerá nas multas de 100\$ a 1:000\$ conforme a gravidade do caso, quanto ás faltas que commetter por inobservancia do contracto, para o qual não haja multa especial.

XIV

No caso de desaccordo entre a empresa e o governo sobre a intelligencia de alguma disposição do contracto, será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro; ou cada uma escolherá o seu, os quaes antes de tudo, deverão designar terceiro, que será desempatador, si por ventura os dous não chegarem a accordo. Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, e a sorte designará de entre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas, si a questão versar sobre valores não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

XV

O governo auxiliará o serviço com a subvenção de 30:000\$ paga em prestações mensaes vencidas mediante attestado do fiscal que será o capitão do porto do estado respectivo.

XVI

A empresa entrará adiantamente para a alfândega com a importancia de 50\$ mensaes para pagamento do fiscal.

XVII

O presente contracto vigorará pelo prazo de cinco annos contado do dia em que começar o serviço.

XVIII

O contractante começará o serviço dentro de seis mezes, a contar da data da assignatura do contracto.

XIX

O contractante depositará antes da assignatura do contracto a caução de 10:000\$ em moeda corrente ou em apolices da divida publica que garanta a execução do contracto.

XX

O proponente depositará no Thesouro Federal a quantia de 3:000\$ para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o thesouro si, no prazo de 20 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Directoria Geral da Industria, 7 de junho de 1895.—Augusto Fernandes, director-geral interino.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica de Petrolina no estado de Pernambuco.

A taxa dos telegrammas, para essa estação a partir desta capital é de 560 réis por palavra.

Capital Federal, 5 de junho de 1895.—L. J. Weiss, vice-director interino.

F. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE QUATRO GIRADORES PARA A BITOLA DE 1^m,60

De ordem da directoria se faz publico que no dia 10 de junho proximo futuro, ás 11 horas da manhã, recebem-se propostas para o fornecimento de quatro giradores de 1^m,60.

As especificações e desenho acham-se na locomoção, Engenho de Dentro, onde poderão ser dadas mais explicações sobre o assumpto.

A concorrência versará sobre o preço e prazo da entrega dos giradores.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria da estrada á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas moradas, depositando previamente na thesouraria desta estrada a caução de 200\$, a qual reverterá para os cofres da mesma, no caso de recusar-se o proponente, cuja proposta for aceita, a assignar o respectivo contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Directoria Geral da Estrada de Ferro Central do Brazil, 29 de maio de 1895.—O secretario interino, José Ricardo de Albuquerque.]

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURSO PARA O LOGAR DE CONFERENTE DE 3^a CLASSE

De ordem da directoria se faz publico que no dia 14 do corrente, ás 10 horas da manhã em um dos compartimentos da estação maritima, na Gambôa, começará o concurso para o logar de conferente de 3^a classe.

A inscripção será feita por meio de requerimentos com certidão de idade, folha corrida e attestado de sanidade, devidamente sellados e entregues na secretaria até 3 horas da tarde do dia 13 deste mez.

Tambem serão submettidos a concurso os empregados de categoria inferior que desejarem ser promovidos, mediante apresentação do respectivo chefe de divisão.

O programma do concurso é o seguinte: Portuguez, noções geraes de grammatica, leitura correcta, analyses grammatical e logica, composição livre sobre qualquer assumpto e redacção official.

Arithmetica — operações fundamentaes, fracções ordinarias, numeração decimal, sistema metrico e problemas.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de junho de 1895.—O secretario interino, José Ricardo de Albuquerque.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Professores do 1^o grão, dos seguintes districtos: 2^o, 6^o, 7^o, 8^o e 12^o.

1^a secção de Fazenda Municipal, 8 de junho de 1895.—O 1^o escripturario, Antonio dos Santos Neves.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7^a secção

De ordem do director interino de fazenda faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Banco de Credito Movei requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs, correspondentes ás fazendas denominadas Camorim, Vargem Pequena e Vargem Grande, comprehendendo a lagôa Camorim, situadas nas freguezias de Jacarépagnã e Guaratiba.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-directoria do Patrimonio, 11 de maio de 1895.—Arthur Augusto Machado, chefe interino.

DIRECTORIA DE HYGIENE ASSISTENCIA PUBLICA

Concurrencia

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que até ao dia 8 de junho proximo recebem-se propostas para o fornecimento, durante o 2^o semestre do corrente anno, dos seguintes objectos para a Estação Central de Desinfeccção e Estação de Assistencia Publica: desinfectantes, lubrificantes, forragem e ferragem de animaes, etc., etc.

Os proponentes exhibirão nesta secretaria documentos que provem:

a) pagamento do imposto da respectiva casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

b) contracto mercantil por meio de certidão extrahida dos livros de registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social;

c) procuração bastante, quando o proponente se fizer representar por terceira pessoa;

d) caução correspondente a 10 % da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior; não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

As propostas serão abertas no referido dia 8 á uma hora da tarde á vista dos proponentes ou seus procuradores, e devem ser escriptas, em duplicata, com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismo; assignadas pelos proponentes ou seus representantes, selladas, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto bem como a multa na importancia de 100\$ a 300\$, para o caso de não comparecerem a assignação dentro do prazo marcado por publicação feita no Diario Official.

Os proponentes devem procurar nesta secretaria as relações detalhadas onde serão lançados, nas condições deste edital, os preços por que pretenderem fornecer os artigos de seu commercio.

Os generos serão todos de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas, á vista dos pedidos que forem dirigidos por conta dos respectivos fornecedores.

Secretaria da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, 28 de Maio de 1895.—O secretario interino, Dr. José Antonio Pereira da Silva.

Commissão Municipal

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do conselho municipal e da commissão municipal do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, de accordo com o que estatue o Cap. III, titulo I, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, installar-se-ha, no dia 10 do corrente, a commissão municipal do districto federal, que deverá funcionar das 10 ás 4 horas da tarde no pavimento terreo do edificio da prefeitura, á rua do Nuncio.

E para constar mandou lavrar o presente edital que será publicado nos jornaes de maior circulação.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, secretario da commissão, o fiz.

Districto Federal, 6 de junho de 1895. —
Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Freguezia do Engenho Novo**ALISTAMENTO ELEITORAL**

O Dr. Fernando Augusto Teixeira, presidente da Commissão Seccional da Revisão.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle forem scientes que de accordo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 deu por findo os seus trabalhos, desde o dia 21 do corrente, a commissão seccional de revisão de alistamento eleitoral da freguezia do Engenho Novo, obtendo o seguinte resultado:

Eleitores transferidos e mudados, 46.

Idem eliminados por fallecimento, 48.

Idem idem por incapacidade politica, 4.

1º DISTRICTO**1ª secção**

Qualificandos de 1895, 324 que foram classificados nas secções abaixo:

Domingos Ferreira da Silva Costa.

João Thobias Baptista de Souza.

Arthur Machado d'Avila.

Arthur José Dias Chaves.

Luiz Pereira de Mello.

Lindolpho Moreno de Alagon.

Alvaro Albano Prudente.

Carlos Ferreira de Souza Barros.

Ricardo Ferreira Serpa.

João Gomes da Silva Lima.

Quirino José do Nascimento.

João Philippe da Costa.

Antonio Benedicto Pires da Silva.

Rubem Pinheiro Guimarães.

Honorio Leoncio de Macedo.

Eugenio Manoel Nunes.

José da Costa de Almeida Junior.

Henrique Augusto Martins.

Caracciolo José dos Santos.

João de Araujo Mattos.

Manoel Duarte de Souza Coelho.

2ª secção

Samuel Dias.

Antonio Hermenegildo da Cunha Vizeu.

Bernardo Augusto da Veiga.

Joaquim Vcrissimo de Sá.

João Toriano Coelho de Almeida.

Arthur Corrêa das Neves.

Arthur Bernardo Ribeiro.

Antonio Pereira Junior.

Alfredo Machado Costa.

Fernando de Almeida Cardoso.

Luiz de Almeida Cardoso.

Manoel Augusto Rochinig.

Oscar Eugenio dos Santos.

José Marques Borges.

Candido Gomes Braga.

Victo Veneroso.

Hercules de Oliveira Bessa.

Theophilo Pereira Leite.

Thomaz Teixeira Nunes.

Jacob Pereira Lima.

Carlos de Souza Maia.

José Pacheco da Rocha.

Joaquim Pacheco da Rocha.

Manoel Ayres de Souza.

Antonio Nogueira Fernandes.

Guilherme Pereira Soares.

José Fernandes Marques.

João Soares de Medeiros.

José Martins do Nascimento.

Alfredo Julio da Costa.

Custodio Joaquim Peixoto,

João Luiz Peixoto.

Fausto José do Amaral.

Gonçalo da Silva Corrêa.

Bernardino José Duarte.

Asterio Leandro dos Santos.

Ortino Ferreira Mamede.

Manoel Alves Carneiro Bezerra.

Alberto Fernandes Torres.

Antenor José de Sant'Anna.

Afonso gausto de Souza.

Angenor Fausto de Souza.

José Ferreira Calainho.

Americp Alveo dos Santos.

Manoel Augusto Moreira.

Domingos Baptista dos Santos.

3ª secção

Manoel Ramos Paes.

Seraphim Bogeat.

Lafayette Caetano da Silva.

Manoel da Costa Franco.

Joaquim de Souza Freitas.

Antonio da Costa Mattos.

Francisco Ribeiro.

Augusto Lopes Pereira.

João Caetano Rodrigues.

Luiz Maximo Percira Pinto Junior.

Bento Pereira do Paulo.

Venancio Gomes da Costa.

Ricardo Rodrigues Abrantes.

Manoel Nunes de Sampaio.

Arthlur Coelho da Silva Sobrinho.

Manoel Xavier da Silva.

Arthur de Souza Espinola.

Godofredo Coelho da Silva.

José Ignacio da Rocha.

Vitalino José Gurgel.

Jeaquim Moreira da Costa.

Antonio Henrique Portella.

Manoel Pinto.

Pedro do Carmo Pinheiro.

Joaquim de Carvalho Bastos.

4ª secção

Vicente Nogueira Ramos.

José da Costa Thimoteo.

Augusto do Espirito Santo Fontenelle.

Alfredo Guimarães de Oliveira.

João Dantas de Brito.

Camillo José da Cruz.

Iclirerico Sabino da Matta Guimarães.

Arthur Pery de Souza Martins.

5ª secção

Mariz e Barros.

Fausto Pereira Nunes.

Joaquim Nogueira Fernandes.

7ª secção

Olympio Salustiano de Souza,

Domingos José Gomes.

Carlos Pereira Pinheiro.

Luiz Gandolpho.

8ª secção

João Braga Junior.

Arthur Rodrigues da Silva.

Manoel Rodrigues da Silva.

9ª secção

André Gaudieley.

João Duarte de Oliveira.

José Pedro Thomé.

João Borges Monteiro.

José Bellarmino Gomes da Costa.

Osorio dos Santos Fragoso.

Petro Dantas Fragoso.

Ezequiel Henrique Martins Falcato.

Miguel Antonio Fragoso.

José Martins Pereira.

Manoel Mendes Lopes.

Joaquim Fernandes Guimarães.

Alvaro José de Figueiredo.

Escolastico Ribeiro.

Cornelio Gomes de Almeida.

Antonio Silveira da Rosa.

Jayme Silveira da Rosa.

Anisio Silveira da Rosa.

Antonio Silveira de Rosa.

2º DISTRICTO**1ª secção**

Odorico Fernandes da Luz.

Luiz Simões Gaspar.

Luiz Antonio de Souza.

Luiz Ferreira Dias.

Luiz Rodrigues de Oliveira.

Hyppolito de Andrade Gardel.

José de Castro Magalhães.

Albino Francisco da Costa.

Manoel Sizenando de Souza.

João Ferreira Dias.

Rau Ferreira Dias.

Jesé Gonçalves de Oliveira.

Mancel Gonçalves de Oliveira.

Miguel Ferreira das Neves.

Antonio Dias do Nascimento.

Theotonio José Rufino.

Albino José Baptista.

Manoel Francisco da Silva.

Joaquim Antonio Pimenta.

Manoel Braga.

José Hestulano da Silva.

Euclides Cardoso.

Miguel Joaquim Barbosa.

Nominato Raphael Machado.

Antonio José da Cruz.

Rodrigo da Rocha.

Candido de Paula Pinto.

Manoel Augusto de Souza Bastos.

Vicente Alves Bahia.

Lourenço José Rufino.

Francisco José da Silva.

Ananias de Albuquerque.

José Mendes Ribeiro de Camargo.

Antonio José Dias de Miranda.

Vicente Ferreira Marinho.

Annibal Antonio de Sampaio.

3ª secção

José Adalberto de Freitas.

5ª secção

Clemente de Oliveira Ramos.

Clemente de Oliveira Ramos Junior.

Rodrigo de Oliveira Ramos.

Antonio José Pereira.

Antonio Fernandes Duro.

Octalicio Correia dos Santos.

Joaquim Antonio de Sant'Anna.

João da Silveira Soares.

Antonio Martins Ferreira.

Gaspar José Dias Braga.

Marcellino Xavier de Pinho.

José Theodoro do Espirito Santo.

Antonio Alves dos Santos Sá.

Antonio José do Espirito Santo.

Cyrillo Antonio da Costa.

José Ferreira Borges.

Francisco Pereira Braga.

Albino de Souza Guimarães.

6ª secção

Jacinto Ferreira de Mello.

Francisco de Sampaio Vieira.

Narcizo da Silva Moreira.

Joaquim Ribeiro do Castro.

Antonio de Souza Couto.

Manoel Luiz da Costa.

Vicente Bastos de Mirandella.

Emygidio Luiz Barbosa.

Manoel Antonio de Freitas.

Candido João Paulo dos Santos Bastos.

José Antonio de Azevedo.

Otto Antonio Machado.

Raphael Joaquim Barbosa.

Felisberto Ferreira Madeira.

7ª secção

Joaquim de Carvalho Bastos Junior.

Francisco da Costa Rodrigues (coronel).

8ª secção

Luiz Arthur Velloso de Araujo.

José Augusto de Castro Portugal.

Antonio Alves da Silva.

Alberto Alves da Silva.

Antonio Maria da Silva.

João de Almeida Garrido.

Sebastião Leocadio Seixas.

Antonio Manoel Mathias.

Antonio Manoel Malheiros.

Pedro da Silva.

José Joaquim da Silva.

Sylvio Philipponi Farinha.

Joaquim dos Santos.

Gabriel Bahia.

João Pinto de Magalhães,

9ª secção

Guilherme da Rocha Soares.
Isidoro Gomes de Mello.
Manoel Antonio da Costa.
José da Costa Filho.
Antonio José Correia Cortes.
Januario da Costa Cortes Junior.
Manoel de Oliveira Cortes.
Antonio Leite da Silva.
Adelino Celestino da Costa.
João Antonio de Araujo.
Joaquim Ribeiro de Souza.
Martinho Antonio da Silva e Oliveira.
João Francklim de Malveiro (transferido de S. Christovão).
Augusto Monteiro da Silva.
Narcizo Augusto de Lacerda.
José Mathias Rios.
Martinho José Coelho.
José Lopes.
Tourinho Antonio Mendes da Costa.
Joaquim Candido dos Reis.
João Caetano de Oliveira.
Salustiano Francisco do Nascimento.
José da Silva Veiga.
Raul Pedro Taveira.
Custodió Lima da Cunha.
Paulino Nogueira Fernandes.
José Pedro de Oliveira.
Emilio de Araujo.
Alfredo Pereira da Cunha.

10ª secção

Domingos Joaquim do Azevedo (transferido do Engenho Velho).
Theotônio Marques da Silva.
Cezalpinio Brasileiro do Paty Cordeiro.
Guilherme Barbosa Braga.
Armando Lourenço de Siqueira.
Horacio Roberto Corrêa.
Nesthor Libanio.

11ª secção

Hyppolito Irineu da Silva.
João Pinheiro da Rosa.
Aristides de Mello Moraes.

12ª secção

Claudio Luiz de Assis.
João de Souza.
Bernardino Henrique Ribeiro.
Joaquim João Ferreira.
Alfredo José Machado.
Gaspar José Rodrigues Barbosa.

14ª secção

Ernesto Teixeira Ferraz.
Cassiano Joaquim Martins.
Custodio Ferreira da Costa.
Octacilio do Jesus.
Olympio Tello de Araujo Silva.
Theophilo Coelho Dias (Dr.)
Emilio Brocado de Araujo.
Joaquim dos Santos Maia Sobrinho.
Arthur José Branco.

15ª secção

Candido Ferreira de Souza.
Horacio Antonio do Nascimento.
João Ramos Chaves Filho.
José Antonio de Avellar.
José Antonio de Souza Neves.
Antonio José de Miranda Goulart.
Manoel Fructuoso.
Jacintho José da Costa.
Joaquim Machado da Silva (transferido do Espirito Santo).
Guilherme da Silva Chaves (transferido da Gloria).
Alberto Marques de Oliveira.
Anselmo de Moraes Rezende.
Jorge Manoel da Costa.
Vasco Ferreira da Silva.
João Ramos da Silva.
Ignacio Saturnino de Magalhães.
Irineu Caetano.
Jorge de Oliveira.
Paulino de Oliveira.
Florencio da Costa Pereira.
Fernando Pinheiro da Silva Rezende.
José Innocencio Ramalho.
Lysandro dos Santos Pacobahya.
Francisco Barreto Pereira Pinto.
Antonio Marques.

16ª secção

Francisco da Costa Ferreira.
Carlos José de Souza.
Lucidio da Costa Lobo.
Miguel José de Sant'Anna.
José Fernandes dos Santos Junior.
Francisco Carlos Antonio.
Jorge Braz.
Sergio José de Souza (transferido de Inhaúma).
Bernardino de Carvalho Reis (transferido de S. José).
João José Baptista.
José Domingues Pereira.
Jorge Paes Sardinha.
Manoel Isidoro Pereira.
Luiz Rodrigues da Silva.
Salomé Manoel de Almeida.
Joaquim Alves de Carvalho.
Carlos José da Cruz.
Joaquim Dias da Cruz.
Luiz Carolino da Silva.
Hydio Pereira da Silva.
Arthur Lourenço de Siqueira.
Carlos Lourenço de Siqueira Junior.
Henrique José Pereira.
Moniz Bernardino do Espirito Santo.
Sergio Pedro dos Santos.
João Antonio de Mendonça.
José da Silveira Machado.
Benjamin Rames dos Santos.
Jesuino José dos Reis.

Por determinação do Dr. presidente, eu, Eduardo Gomes da Silva, escrevão *ad hoc* nomeado, lavrei este edital em 28 de maio de 1895, assignando-o e fazendo-o publicar no *Diario Official*, de accordo com a lei em vigor. — A commissão seccional de alistamento e revisão eleitoral da freguezia do Engenho Novo. — O presidente, Dr. Fernando Teixeira. — O secretario, Joaquim Rodrigues da Rosa. — Albino de Sá Carneiro Chaves. — Pedro Henrique Torterolo. — Francisco Barreto Pereira Pinto. — Eduardo Gomes da Silva, escrevão *ad hoc*.

Freguezia da Guaratiba

ALISTAMENTO ELEITORAL

O Dr. Raul Capello Barroso, presidente da commissão encarregada do alistamento eleitoral da freguezia de Guaratiba, etc.

Faz publico que foram deferidos os requerimentos dos cidadãos abaixo declarados, os quaes foram por isso incluídos na relação dos eleitores desta freguezia :

1º DISTRICTO

1ª secção

Antonio Rodrigues Chaves.
Antonio Pereira Barroso.
Joaquim da Rosa Franco.
José Luiz da Costa Lima.
José Francisco da Silva Cacáu.

2ª secção

Joaquim Leite da Silva Telles.

2º DISTRICTO

1ª secção

Agostinho José Soares Brazil.
Antonio Joaquim de Lacerda.
Benedicto Francisco das Chagas.
Constantino Ignacio da Silva.
Estanisláu Manoel Corrêa.
Gregorio Manoel Ignacio.
João José de Almeida.
Joaquim da Costa Carvalho.
José Leonardo dos Reis.
Joséphino Antonio dos Santos Mesquita.
Lino de Abreu Rangel.
Luiz Dias de Castro.
Manoel de Abreu Sardinha.
Manoel Iguacio de Oliveira.
Manoel Pinto de Farias.
Manoel Telles da Fonseca.
Paschoal Esperança.
Salvador José do Amaral.
Virgilio Pinto de Oliveira.

2ª secção

Antonio Francisco da Siqueira.
Joaquim Augusto de Azevedo.
Miguel de Souza Teixeira.

Outrosim, que foram indeferidas as petições dos Srs. Aprigio Alves de Andrade, Carlindo José da Cruz e Thiago Caldeira de Oliveira, e tambem que devem ser excluídos do alistamento os seguintes nomes:

Fallecidos :

Aristides Pinto de Almeida.
Belmiro Antonio Ribeiro.
Cypriano Joaquim Fragoso.
Cypriano Joaquim Cardoso.
Francisco de Freitas Torres.
João José de Magalhães.
José Esteves Cardoso.
Jacutho José da Cruz.
Luiz Antonio Cardoso.
Antonio Fernandes de Souza.
Deolindo José Marques.
João da Guarda Figueira.
Miguel Francisco de Souza.

Mudados

Antonio José Carmellita do Desterro.
Joaquim Dias da Silva.
José Joaquim Machado.
José Bruno.
José Augusto de Oliveira (Dr.)
Luiz de Campos Sobrinho.
Mathias Fernandes de Sá Junior.
Maximino Ignacio Moreira.
Paulino José Telles.
Sebastião Mauricio de Campos.
Francisco Mercadante.
Luiz Ferreira Salles.
Victor Rangel de Azeredo Coutinho.
Xisto Rangel de Azeredo.
Antonio Ferreira da Costa Junior.
Cyrillo Gomes dos Santos.
Francisco Borges Lourenço.
Manoel Telles de Oliveira.
Valentim Ribeiro da Silva.
Antonio Muniz de Medeiros.
Elias José dos Santos.
Estacio Jacintho de Albuquerque.
João José Rodrigues Vieira.
José Rollim da Silva.
José Alves da Silva.
Manoel Antonio Duarte.
Manoel Germano da Silva.
Sergio Jacyntho de Albuquerque.
Victor José de Menezes.

E para constar, madou lavrar este edital na forma do art. 21 da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892.

Guaratiba, 28 de maio de 1895.—Dr. Raul Capello Barroso, presidente.

EDITAES

3ª Pretoria

Para citação de credores incertos na forma abaixo—

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 3ª pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrevão que este subscrive corre uma execução em que são exequentes Ed. Pecher & Comp. e executado A. G. da Costa Junior ao qual se fez penhora em dinheiro liquido e existente no Thesouro, assignando-se ao dito executado seis dias para allegar o que tivesse a penhora, e dentro do prazo vieram elles com embargos os quaes foram desprezados. Por isso são os termos passar-se mandado de levantamento da quantia de 565\$166 em deposito que foi penhorada, mas em conformidade com a pratica e estylo como teem de ser citados os credores incertos que tambem possam ter direito ao levantamento, por isso os hei por citados para que no prazo de 10 dias que correrão depois que for este afixado pelo porteiro do juizo, e accusada a respectiva certidão opporem quaesquer artigos de preferencia que porventura tenham á quantia em deposito, e isto sob pena de verem lançados e passar-se mandado do levantamento a favor dos ditos exequentes afim de serem por elles levantada a dita quantia. Dado e passado nesta Capital Federal em 3 de junho de 1895. — Eu, José Balduino de Albuquerque, escrevão, o subscrevi.
— Enéas Galvão.

13ª Pretoria

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria nesta Capital Federal da Republica do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital de uma só praça virem, que, no dia 8 do proximo futuro mez de junho, ao meio-dia, depois da audiencia, o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios desta pretoria, trará a publico prégão de venda e arrematação, ás portas da casa da mesma pretoria que funciona á rua Goyaz n. 270, estação do Encantado, o predio que abaixo vae declarado: Predio terreo n. 44 e rua Sara no lugar denominado «Villa Formosa» no morro do Pinto que vae novamente á praça com o abatimento de mais 10% na quantia de 5:400\$, indo, portanto, hoje pelo valor de 4:860\$. E vai á praça a requerimento de Joaquim José Gomes, inventariante do capitão dos finados João Luiz Ferreira e Maria Emilia Ferreira e será arrematado por quem mais dêr o maior lance offerecer, afin de ser pago o credor hypothecario, podendo ser vista a avaliação e descrição do predio no cartorio do escrivão Rodrigo Ramos na mesma casa da mencionada pretoria. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados na imprensa desta capital e um affixado nas portas da casa das audiencias desta pretoria pelo official de justiça, que lavrará certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta 13ª pretoria aos 27 de maio de 1895. —Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, subscrevi— José Augusto de Oliveira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	9 5/8	9 7/32
> Pariz.....	1.025	1.046
> Hamburgo...	1.258	1.290
> Italia.....	—	997
> Portugal.....	—	462
> Nova York..	—	5.471
Soberanos.....	25\$940	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Empréstimo Nacional de 1895, integ..... 940\$000

Bancos

Banco Iniciador de Melhoramentos	14\$000
Dito Constructor do Brazil.....	16\$000
Dito do Commercio, c/20 %.....	43\$000
Dito da Lavoura e Commercio, c/50 %.....	77\$000
Dito da Republica do Brazil, c/50 %.....	162\$000

Companhias

Comp. Construções Urbanas, c/50 %.....	3\$500
Dita Viacão Ferrea Sapucahy...	9\$000
Dita M. M. da Cidade do Rio, integ.....	10\$000
Dita Tecidos S. Lazaro, integ...	17\$500
Dita F. Carril Carioca.....	30\$000
Dita Loteria Nacional.....	28\$000

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel..... 61\$000

Vendas por alvará

175 acções do Banco Iniciador.. 14\$000
Rio de Janeiro, 7 de junho de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.

Ultima estação dos fundos publicos

Apolices do empréstimo nacional de 1868.....	2:35\$000
Ditas idem de 1879.....	2:07\$000
Ditas idem de 1889.....	1:54\$000
Ditas integ. idem de 1895.....	938\$000

Ditas de 1895, c/10 %.....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:255\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %...	1:255\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %..	955\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	960\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:040\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	500\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	945\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

Rio, 7 de junho de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.

O corretor Alfredo G. Villamor do Amaral, autorizado por alvará de juiz, venderá em bolsa, no dia 10 do corrente os titulos abaixo mencionados, cuja venda foi em tempo adiada:

44 acções do Banco dos Lavradores, c/25 %.	
15 ditas do Banco Cooperativo, c/25 %.	
17 ditas do Banco dos Operarios, c/30 %.	
5 ditas do Banco Operario F. de S. Paulo c/20 %.	
15 ditas da Companhia Industrial Mercantil de Olaria, 2ª serie.	
20 ditas da Companhia Industrial de Olaria, c/5 %.	
5 ditas idem idem, 1ª serie.	
5 ditas da Companhia Agricula Suburbana, c/40 %.	

Rio, 7 de junho de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Commanditaria por acções Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EFFECTUADA EM 9 DE MAIO DE 1895

A 1 hora da tarde do dia 9 de maio de 1895, na sala do predio onde funciona a sociedade, á rua do Visconde de Itaboraí n. 7, presentee 29 Srs. commanditarios representanda por si e por procurações 3.782 1/2 acções, o socio gerente Sr. Manoel Rodrigues Fontes declara que, havendo numero legal para funcionar a assembléa geral, abria a sessão e propunha para presidida o Sr. George Sanville, o qual, com o consenso unanime dos Srs. commanditarios, assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. Antonio Pinto Mendes e Bernardino Dias Alvares Poltery, que acceitam e occupam os respectivos logares.

O Sr. presidente convida o Sr. 1º secretario a proceder á leitura da acta da ultima reunião e, posta em discussão, não havendo quem pedisse a palavra, é approvada unanimemente.

Declara em seguida o Sr. presidente que, de accordo com os annuncios publicados no *Diario Official*, a presente reunião tem por fim a apresentação pelos socios solidarios do relatório e balanço da sociedade no decurso do anno findo e consequente approvação das contas e demais actos de gestão; que o balanço e mais documentos se acham sobre a mesa afim de serem examinados pelos Srs. commanditarios; mas que, ainda assim, convida o Sr. 1º secretario a proceder á leitura do referido balanço, o que não se effectua por ter pedido a palavra pela ordem o Sr. Manoel Joaquim Gonçalves Pereira e proposto a dispensa, o que é acceito pela assembléa.

O Sr. 1º secretario lê o parecer da commissão fiscal, o qual é do teor seguinte :

Parecer

Srs. accionistas—Competindo á commissão fiscal, abaixo assignada, o examo das contas que nos são apresentadas pela firma Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp., desempenhou-se ella dessa tarefa, examinando minuciosamente a escripta, a qual está conforme os documentos apresentados.

Os lucros do periodo financeiro findo em 31 de dezembro de 1894 montam a 129:000\$ o feita a distribuição na forma do contracto social, passou-se á conta—Verbas suspensas— a quantia de 6:372\$297, a exemplo do que approvastes quanto ao periodo de 1893, ficando consignado o dividendo de 12\$ por acção para o anno findo.

Os socios solidarios, de accordo com a commissão fiscal, creditaram em 31 de março de 1894 a cada um dos commanditarios, em conta corrente, com juros de 7 % ao anno a quota que lhes competia na distribuição dos lucros de 1893, em vista da escassez de numerario e da inconveniencia da retirada de dinheiros do gyro do negocio, o que aggravaria os encargos da sociedade.

Igual providencia será tomada quanto ao dividendo de 1894 si as circunstancias assim o exigirem; espera no emtanto a commissão da competencia dos socios solidarios e da sua solicitude pelo bem social que farão o maximo esforço para diminuir esta responsabilidade, habilitando assim os socios commanditarios a receberem a remuneração da seu capital.

A commissão fiscal apresenta aos seus associados estas considerações e propõe que sejam approvadas as contas do anno findo em 31 de dezembro de 1894.

Antes de terminar cumpre a commissão fiscal o dever inadiavel de vos fazer sciente que foi ella chamada em 15 de março para ouvir aos socios solidarios sobre desavenças havidas entre elles e que parece incompatibilisal-os para bem desempenhar os deveres que lhes são impostos pelos nossos estatutos.

Si a commissão que hoje tem de ser eleita, empenhando novos esforços para remover as difficuldades existentes, não for coadjuvada pelo espirito conciliador dos socios solidarios provavelmente terá de chamar-vos em reunião extraordinaria, para providenciardes sobre aquelle incidente.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1895.—L.R. Vieira Souto.—Eugenio José de Almeida e Silva.—Joaquim Leite de Castro.

O Sr. presidente submete o parecer á discussão.

O socio gerente, Sr. Manoel Rodrigues Fontes, obtendo a palavra, expõe aos Srs. commanditarios as causas por que não tiveram maior desenvolvimento as transacções commerciaes no decurso do anno findo, mas que permittiram ainda assim, a distribuição de um dividendo de 12\$ por acção. Explica as razões por que não pôde ainda ser pago o dividendo atrasado aos Srs. commanditarios e, como referencia á ultima parte do parecer, declara que a commissão fiscal sciente de todas as occorrencias relativas á sua divergencia com o socio solidario, Sr. Francisco Guedes de Oliveira, sem duvida exportá aos Srs. commanditarios o que se passou a respeito. Termina dizendo que está prompto a ministrar todos os esclarecimentos que lhe forem exigidos relativos ás transacções commerciaes da sociedade.

Pedo em seguida a palavra o Sr. José Joaquim de Queiroz e, dirigindo-se a um dos membros da commissão fiscal, diz julgar necessario que a assembléa geral tome conhecimento circumstanciado das causas da divergencia entre os dous socios solidarios, pedindo a S. S. que se digne historiar os factos.

O Sr. Bernardino Poltery pensa que a commissão fiscal não pôde nesta reunião tratar desta assumpto.

O Sr. George Sanville, deixando a cadeira da presidencia que passa a ser occupada pelo Sr. 1º secretario, discute o balanço nos seguintes pontos:

Julga não ser acertado o figurar no activo social a verba de 123:306\$314 sob a rubrica —Prejuizos e Despezas da liquidación da companhia.

Não acha razoavel que a sociedade tenha creditado aos Srs. commanditarios, em conta corrente, a importancia dos dividendos atrasados e que pretenda tomar igual medida para os que distribue no corrente anno, porquanto não pôde convir aos commanditarios essa capitulação.

Que justo seria os socios solidarios, embora com algum sacrificio, procurarem pagar esses dividendos.

Lamenta a divergencia que existe entre os socios solidarios que considera prejudicial aos interesses sociaes e pensa que a commissão fiscal tem por dever dar algumas explicações á assembléa sobre este facto.

O socio gerente, Sr. Monoel Rodrigues Fontes, pede a palavra (o Sr. Sanville volta a assumir a presidencia), e responde aos pontos da interpegação do Sr. Sanville, mostrando-se este senhor satisfeito com as explicações dadas.

Relativamente á divergencia, declarou que tem escrupulos em entrar em explicações, desde que a commissão fiscal julga não dever pronunciar-se a respeito; julga no entanto que a commissão deveria fazel-o.

O socio solidario, Sr. Francisco Guedes de Oliveira, pede a palavra, para solicitar tambem que a commissão fiscal satisfaça o desejo que nesse sentido mostram alguns Srs. commanditarios.

Pede a palavra o Sr. Eugenio de Almeida, na qualidade de membro da commissão fiscal para responder ás observações dos oradores precedentes com relação ao topico do parecer da commissão fiscal em que se trata da desavença dos dous socios solidarios, parecendo ao orador que, nas expressões usadas, havia como que uma censura ao sigillo com que a commissão guardava os detalhes o particularidades do facto.

A commissão fiscal julga corresponder melhor aos interesses dos Srs. accionistas aditando para outra occasião mais propria a declaração de tudo quanto se tem passado entre os socios e entre a commissão e os socios de que ha actas, cartas e proposta.

A commissão assim procede porque espera ver sanadas as difficuldades existentes, sem que haja necessidade de usar de recurso extremo de occupar-vos com esta questão.

O Sr. Pinto Mendes faz uso da palavra, manifestando que acha correcto o procedimento da commissão fiscal e que não versando a divergencia entre os dous socios sobre pontos que affectem a dignidade pessoal delles, e nem tampouco os interesses sociaes, convirá e confia que a nova commissão fiscal que for eleita nesta assembléa envie de todos os esforços no sentido de conseguir o congraçamento, contando para isso tambem com a boa vontade dos socios solidarios.

O socio, Sr. Manoel Rodrigues Fontes, pede em seguida a palavra e reclama da assembléa que com maxima franqueza se pronuncie com relação aos actos de sua gerencia, desejando saber si os Srs. commanditarios continuam a depositar nello a mesma confiança, visto que a divergencia entre elle e seu socio em nada affecta os interesses sociaes.

Volta a pedir a palavra o Sr. Pinto Mendes, dizendo que julga interpretar a opinião da assembléa, manifestando ao socio gerente Sr. Manoel Rodrigues Fontes e ao socio Sr. Francisco Guedes de Oliveira, o lisongeiro conceito que de ambos forma e, por isso, não põe duvida em acceder ao pedido do Sr. Fontes, mandando á mesa a seguinte

Moção

A assembléa geral ordinaria, convocada e constituida legalmente para resolver sobre as contas apresentadas pela Sociedade Commanditaria Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp., referentes ao anno social de 1894, tendo em attenção as referencias da commissão fiscal em seu parecer e ouvido o Sr. Manoel Rodrigues Fontes, mantem e repete a confiança para os dous socios solidarios, em seus respectivos cargos.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1895.— A. Pinto Mendes.

O Sr. presidente manda ler a moção, a qual é em seguida posta a votos e approvada unanimemente.

Continuando em discussão o balanço e parecer do conselho fiscal e não havendo mais

quem peça a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão, sendo approved por votação unanime com exclusão dos socios solidarios e dos membros da commissão fiscal.

O Sr. presidente declara que vae proceder-se á eleição da commissão fiscal que tem de funcionar no corrente anno de 1895 e que por isso levantava a sessão por 10 minutos afim de que os Srs. commanditarios se munissem de colulas para essa eleição.

Reaberta a sessão, são recolhidas e apuradas 29 cedulas para membros da commissão fiscal e outras tantas para supplentes, que deram o seguinte resultado:

Para membros da commissão fiscal :

	Votos
Dr. Luiz Raphael Vieira Souto.	2.078
Eugenio José de Almeida e Silva....	1.985
Joaquim Leite de Castro.....	1.972
Bernardino Dias Alvares Pollery....	1.694
Jeronymo Teixeira Boa Vista.....	1.664
Antonio José Ferreira Braga.....	1.537
José Joaquim de Queiroz.....	137
Antonio Pinto Mendes.....	106
Joaquim Pacheco.....	93
Em branco	15

Para supplentes :

	Votos
Antonio Pinto dos Santos Bastos....	3.679
Antonio Pinto Mendes.....	2.051
José Romano da Rocha.....	1.775
Narciso F. da Silva Neves.....	1.694
José Joaquim de Queiroz.....	1.665
Bernardino Dias Alvares Pollery....	292
Joaquim Pacheco.....	93
José Pinto da Silva.....	30
José Maria da Costa Mano.....	24
Em branco.....	26

A' vista do resultado da votação, o Sr. presidente proclama membros da commissão fiscal os tres seguintes Srs.:

- Dr. Luiz Raphael Vieira Souto.
- Eugenio José de Almeida e Silva.
- Joaquim Leite de Castro.

E supplentes os seguintes Srs.:

- Antonio Pinheiro dos Santos Bastos.
- Antonio Pinto Mendes.
- José Romano da Rocha.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente agradece aos Srs. commanditarios a confiança com que o honraram, confiando-lhe a direcção dos trabalhos e levanta a sessão ás 3 1/2 horas da tarde. E eu, Bernardino Dias Alves Pollery, 2º secretario da assembléa, a subscrevi e assigno. — Bernardino Dias Alvares Pollery. — George Sanville. — Antonio Pinto Mendes. — Eugenio José Almeida e Silva, — Manoel Joaquim Gonçalves Pereira. — Por procuração de Gaffréo & Guenhe, Eduardo Jose de Almeida e Silva. — Eduardo José de Almeida e Silva — José Joaquim de Queiroz. — Antonio Pinheiro dos Santos Bastos. — Antonio José Ferreira Braga. — Clemente Botelho de Almeida. — Pinheiro, Bastos & Comp. — José Maria da Costa. — Maia, Macedo & Silva. — Manoel Luiz José de Paiva. — Por si e por procuração de Antonio Carlos José de Faria, Narciso F. da Silva Neves. — Jeronymo Teixeira Boa Vista. — Manoel Rodrigues Fontes. — Rodrigues, Fontes & Comp., em liquidação. — José Romano da Rocha. — Oliveira Magalhães & Comp. — Francisco Guedes de Oliveira. — Victor Julio G. de Oliveira Mendes. — Joaquim Leite de Castro. — Castro, Rocha & Comp., em liquidação.

Companhia Grande Hotel e Cassino em Caxambú

N. 2316—Certifico que foi archivada, nesta repartição, sob n. 2316, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Grande Hotel e Cassino em Caxambú, de 20 de abril ultimo, em que foi resolvida a liquidação da mesma companhia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de maio de 1895. — O secretario, Cesar de Oliveira.

London and River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1832

Capital	£ 1.500.000
Capital realisado.....	900.000
Fundo de reserva....	900.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE MAIO DE 1895

Activo

Letras descontadas.....	3.837:107\$890
Letras a receber.....	5.657:677\$470
Emprestimos, contas caucionadas, etc.....	4.643:484\$400
Diversas contas.....	1.839:120\$490
Penhores de emprestimos, de contas caucionadas, etc	4.084:305\$560
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco.....	9.135:311\$700
	<hr/>
	29.197:007\$510

Passivo

Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo....	5.042:155\$710
Contas correntes sem juros..	6.772:855\$410
Diversas contas.....	5.363:104\$530
Titulos em caução.....	4.084:305\$560
Letras a pagar.....	240:865\$260
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	6.193:721\$010
	<hr/>
	29.197:007\$510

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1895.—Pelo London and River Plate Bank, limited, Havilland A. De Lisle, manager.—Frank Webb, actg. accountant.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1895

Activo

Accionistas:	
Entradas a realisar.....)	4.500:000\$000
Um marco 1\$000.....)	
Contas correntes garantidas.	1.384:459\$210
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	11.448:901\$518
Letras a receber.....	8.825:341\$590
Ditas descontadas.....	7.247:113\$641
Ditas caucionadas.....	789:065\$230
Valores caucionados.....	3.199:708\$920
Valores depositados.....	6.645:441\$020
Caixa:	
Em moeda corrente.....	16.146:923\$543
	<hr/>
	59.186:954\$672

Passivo

Capital (um marco 1\$000)..	10.000:000\$000
Contas correntes com juros..	6.299:105\$030
Ditas correntes sem juros...	9.289:152\$826
Caixa matriz e filiaes.....	15.637:135\$760
Depositos a prazo fixo.....	6.319:510\$320
Titulos em caução e deposito.....	9.634:215\$170
Diversas contas.....	1.977:835\$536
	<hr/>
	59.186:954\$672

S. E. ou O.

Os directores: Böttger.—Krah.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acha-se á venda, na thesouraria deste estabelecimento, a segunda edição da tarifa das alfandegas, publicada com o decreto n. 836, de 11 de outubro de 1890, pelo preço de 5\$000.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1895